



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 9 de julho de 2025

Ano X - Edição nº 01566 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9EA495CC32B79EBB231F7D5193159184

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 021-2025.
- DECRETO FINANCEIRO 047/2025 - SUPLEMENTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO 046/2025 - SUPLEMENTAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2025 - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2025.
- EXTRATO DE ATA Nº 047-2025 REF: PE 021-2025.
- EXTRATO DE ATA Nº 048-2025 REF: PE 021-2025.
- RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 034/2025 - EXTRATO DE CONTRATO.
- EXTRATOS DE ARP Nº 044/2025 E 046/2025 - PE 014/2025.
- DECRETO FINANCEIRO 046/2025 - SUPLEMENTAÇÃO - REPUBLICAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO 048/2025 - ALTERAÇÃO DE QDD.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ILUSTRÍSSIMO SENHOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EPIGRAFADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA**

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, estabelecida a Rua Madre Silva, lote 46 loteamento Juaville, bairro Novo Encontro, cep 48904-439-Juazeiro-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 13.879.231/0001-69, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº.08841437-08 e do CPF sob nº. 970.554.925-72, através de seu Representante Legal, na condição de participante no certame supracitado, vem, RECORRER CONTRA A DECISÃO DO PREGOEIRO NO TERMOS DO EDITAL, conforme facultado no art. 165 da Lei 14.133/2021 e item 17.1 do instrumento convocatório epografado, pelos argumentos de fato e fundamentos de direito que passa a expor:

1 DO PRESSUPOSTO LÓGICO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O objetivo da presente razão recursal é o refazimento do ato administrativo do pregoeiro MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS quanto à Habilitação da empresa H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, cujo fundamento normativo legal é o disposto no art. 164 da Lei 14.133/2021 conforme descrição abaixo:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;
- e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA | CNPJ: 13.879.231/0001-69
RUA MADRE SILVA, LOTE 46 LOTEAMENTO JUAVILLE, BAIRRO NOVO ENCONTRO, CEP 48904-439-JUAZEIRO-BA
Este documento foi assinado digitalmente por Heraclio S. Marconi Gomes Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código DC92-FC2F-81EC-F79B.

Este documento foi assinado digitalmente por Heraclio S. Marconi Gomes Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código DC92-FC2F-81EC-F79B.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 desta Lei](#), da ata de julgamento;

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 3º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 5º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Este documento foi assinado digitalmente por Henrique Goes Silva.
Para verificar as assinaturas, acesse <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código DC92-FC2F-81EC-F79B.

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE:

Importante mencionar que a empresa A CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA apresenta a presente peça recursal dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente que rege sobre licitações e contratos, portanto TEMPESTIVO conforme disposto no Edital epigrafado:

17.1. DOS RECURSOS

17.1.1. Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (Dez) minutos (artigo 40, Instrução Normativa SEGES nº 73/2022), para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA | CNPJ: 13.879.231/0001-69
RUA MADRE SILVA, LOTE 46, LOTEAMENTO JUAVALÉ, BAIRRO NOVO ENCONTRO, CEP 48904-439, JUAZEIRO-BA
Para verificar as assinaturas, acesse <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código DC92-FC2F-81EC-F79B.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



motivos, em campo próprio do sistema.

17.1.2.Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.1.3.Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.1.4.A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.1.5.Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.1.6.O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.1.7.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

Resta claro a tempestividade da presente peça recursal, motivo pelo qual espera-se que seja recebido por este ínclito Pregoeiro e requer, desde já, que seja dado provimento para modificar a ação de inabilitação da nossa empresa.

2. RAZÕES QUE JUSTIFICAM A O DEFERIMENTO DO PRESENTE RECURSO:

DOS FATOS

Durante a sessão pública de habilitação do certame em epígrafe, foi declarada como habilitada a empresa **H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA nos lotes 1,2 e 4**. Ocorre que, conforme verificado nos autos, há irregularidades na documentação apresentada, em desacordo com as exigências previstas no Artigo **8.7 alinea A** do edital que rege o referido pregão visto que todos os atestados juntados são divergentes do objeto licitado sendo que somente o atestado emitido pela Prefeitura do Mun de Irece faz referencia **subjetiva a “brinquedos”** sem caracterizar os, já

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA | CNPJ: 13.879.231/0001-69
RUA MADRE SILVA, LOTE 46, LOTEAMENTO JUAVALI, BAIRRO NOVO ENCONTRO, CEP 48904-439, JUAZEIRO-BA
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código DC92-PC2F-81EC-F79B.

Este documento foi assinado digitalmente por Heracles Marcondes Góes Silva, assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código DC92-PC2F-81EC-F79B.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código DC92-PC2F-81EC-F79B.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



que existem vários tipos grupos distintos de brinquedos .

Veja douto pregoeiro MATEUS PATRICO DOS ANJOS, "Cabe ao licitante apresentar os documentos tal como lhe são exigidos no edital, quando da solicitação expressa do pregoeiro, conforme se exige de todos os participantes igualitariamente. É dever do pregoeiro atender aos requisitos objetivos do edital, sendo vedado favorecer participantes em condições diversas daquelas estabelecidas."

Tal entendimento reforça que a flexibilização posterior de exigências editalícias, como a aceitação de atestado técnico incompatível com os itens licitados, viola o princípio da isonomia e compromete a legalidade do certame.

DO PEDIDO:

Diante do exposto, requer:

O recebimento e o processamento deste recurso, com a atribuição de efeito suspensivo, nos termos do §1º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021;

A anulação ou revisão do ato administrativo recorrido, com a consequente desclassificação da concorrente **H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** no **lote "1"**. Assim afastando todos os atos praticados em desconformidade com a Lei. ou, fazê-lo subir, devidamente, informando à Autoridade Superior, como MEDIDA DE JUSTIÇA, evitando assim impetração de Mandado de Segurança e Representação junto ao Tribunal de Contas, ou ainda, medida judicial para pleitear reparação por danos materiais pela denominada teoria de perda de uma chance.

Nesses termos, pede deferimento.

JUAZEIRO-BA, 30 DE JUNHO DE 2025

IRANEIDE RIBEIRO

FERREIRA:97055492572

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

CNPJ 13.879.231/0001-69

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA - REPRESENTANTE

RG: 08841437-08 SSP-BA

CPF: 970.554.925-72

Assinado de forma digital por IRANEIDE

RIBEIRO FERREIRA:97055492572

Dados: 2025.06.30 14:53:36 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Heracles Marconi Goes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código DC92-PC2F-81EC-F79B.

SETOR JURIDICO

DrºHeracles Marconi Goes Silva

CPF: 861.384.135-04

OAB/PE 19.482

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA | CNPJ: 13.879.231/0001-69
RUA MADRE SILVA LOTE 46 LOTEAMENTO JUAVILLE BAIRRO NOVO ENCONTRO CEP 48904-439 JUAZEIRO-BA
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código DC92-PC2F-81EC-F79B.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DC92-FC2F-81EC-F79B> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC92-FC2F-81EC-F79B



Hash do Documento

6E9D257FBD86C601EEA94E400E7B6A32B4BEB203F86E2E2F025EEDCC1A1CBC7C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2025 é(são) :

Heracles Marconi Goes Silva (Signatário) - 861.384.135-04 em 30/06/2025 14:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA

Referencia:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025**

Regência Legal: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **CNPJ nº 49.924.736/0001-45**, com sede na R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230 B, CEP 44900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia, neste ato representada por sua sócia proprietária, Senhora **HELIOSNEIDE DIAS DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 648956610 SSP/BA, inscrita no **CPF nº 978.900.655-15**, residente e domiciliada na Rua Capiberibe, nº 330, casa, Recanto das Ávores, Irecê - BA, CEP 44.900-000, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 165, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, apresentar tempestivamente suas

CONTRARRAZÕES RECURSAIS

em face do recurso administrativo interposto pela empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 13.879.231/0001-69**, o qual impugna a decisão que declarou esta contrarrazoante devidamente habilitada no Lote 1, 2 4 do certame licitatório em epígrafe, consoante as razões de fato e de direito que passa a expor.

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

1. SÍNTESE EXECUTIVA:

A presente manifestação contrarrecursal objetiva demonstrar, de forma inequívoca e mediante análise sistemática dos elementos fático-jurídicos que permeiam a controvérsia instaurada, a absoluta improcedência das alegações recursais apresentadas pela empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**.

Busca-se evidenciar, através de fundamentação jurídica robusta e análise pormenorizada dos dispositivos editalícios aplicáveis, que a decisão proferida pelo ilustre Pregoeiro, ao declarar devidamente habilitada a empresa **H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** no **Lote 1, 2 e 4 do Pregão Eletrônico nº 021/2025**, encontra-se em perfeita consonância não apenas com os preceitos legais vigentes, notadamente aqueles insculpidos na Lei nº 14.133/2021, mas também com as disposições editalícias estabelecidas para o certame, respeitando-se integralmente os princípios norteadores da atividade administrativa, mormente os da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e busca pela proposta mais vantajosa.

O cerne da controvérsia reside precisamente na interpretação conferida pela empresa recorrente ao item 8.7, alínea “a”, do instrumento convocatório, através da qual sustenta, de forma manifestamente equivocada e desprovida de amparo jurídico-normativo, que os atestados técnicos apresentados por esta contrarrazoante não comprovariam adequadamente a capacidade técnica para fornecimento do objeto licitado.

Tal argumento revela-se não apenas infundado, mas também contraditório em sua própria essência, ante a análise sistemática da redação do dispositivo editalício, que estabelece como requisito a comprovação de “atividade pertinente e compatível” – e não idêntica – com o objeto da licitação.

Ademais, a própria recorrente reconhece expressamente em suas razões recursais a apresentação, por esta contrarrazoante, de atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Irecê certificando o fornecimento de “brinquedos”, circunstância que demonstra, de forma cristalina e incontestável, o pleno atendimento aos requisitos de habilitação técnica estabelecidos no ato convocatório, tornando desarrazoada e juridicamente insustentável qualquer pretensão de criar requisitos adicionais não contemplados no edital.

Postula-se, ao final e com fundamento em todo o arcabouço fático-jurídico exposto, o desprovimento integral do recurso administrativo interposto, mantendo-se absolutamente incólume a decisão administrativa que declarou esta contrarrazoante

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

devidamente habilitada não apenas no Lote 1, mas também nos Lotes 2 e 4 do certame licitatório em questão.

Busca-se, assim, assegurar a continuidade regular e célere do procedimento licitatório, em estrita observância aos princípios da eficiência administrativa e da economicidade, culminando com a consequente adjudicação do objeto e homologação do certame, atos administrativos estes que consolidarão a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, em pleno atendimento ao interesse público primário que deve nortear toda a atividade administrativa.

2. ESCORÇO FÁTICO:

Em data de 9 de junho de 2025, consoante os elementos documentais que instruem o presente feito administrativo, verificou-se a publicação do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, ato administrativo este que, revestido dos atributos de presunção de legitimidade e imperatividade que lhe são inerentes, estabeleceu o período compreendido entre 10 de junho de 2025 e 20 de junho de 2025, às 8 horas e 30 minutos, para acolhimento das propostas comerciais dos interessados em contratar com a Administração Pública Municipal.

O referido instrumento convocatório designou, ainda, a realização da sessão pública para o dia 20 de junho de 2025, às 9 horas, a ser conduzida através da plataforma eletrônica BNC (Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas), sistema este que confere maior transparência, celeridade e economicidade ao procedimento licitatório, em plena consonância com os princípios constitucionais que regem a atividade administrativa.

Conforme resta devidamente consignado na ata da sessão pública, documento dotado de fé pública e acostado aos autos administrativos, após o regular transcurso das fases procedimentais inerentes ao certame licitatório, notadamente a fase de apresentação de propostas comerciais e a subsequente etapa competitiva de lances, esta contrarrazoante, no exercício legítimo de seu direito constitucional de participar de procedimentos licitatórios em igualdade de condições com os demais concorrentes, sagrou-se vencedora dos **Lotes 1, 2 e 4** do certame.

As propostas apresentadas por esta empresa alcançaram, após a fase de lances e negociação direta conduzida pelo Pregoeiro, os valores finais de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)** para o **Lote 1**, **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)** para o **Lote 2** e **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para o **Lote 4**,

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

montantes estes que representam significativa economia aos cofres públicos municipais e demonstram a vantajosidade da contratação para a Administração.

Ato contínuo ao encerramento da fase competitiva, em estrita observância ao rito procedural estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e às disposições editalícias, procedeu-se à análise minuciosa e criteriosa da documentação de habilitação apresentada por esta contrarrazoante.

O ilustre Pregoeiro, no exercício de suas atribuições legais e após verificação pormenorizada do integral atendimento aos requisitos de qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica estabelecidos no instrumento convocatório, proferiu decisão administrativa declarando esta empresa devidamente habilitada para prosseguir no certame.

Tal ato decisório, fundamentado e motivado conforme exigem os princípios da motivação e publicidade dos atos administrativos, ensejou manifestação imediata de intenção recursal por parte da empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, faculdade processual esta exercida nos termos e prazos estabelecidos no artigo 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Em data de 30 de junho de 2025, dentro do prazo legal de três dias úteis estabelecido no diploma normativo supracitado, a empresa recorrente protocolizou suas razões recursais devidamente fundamentadas, através das quais insurge-se especificamente contra a decisão administrativa que declarou habilitada esta contrarrazoante no Lote 1 do certame.

A peça recursal apresentada sustenta, como fundamento central de sua insurgência, suposto descumprimento do item 8.7, alínea “a”, do instrumento convocatório, alegando que os atestados técnicos apresentados por esta empresa não comprovariam de forma adequada e suficiente a capacidade técnico-operacional para o fornecimento de brinquedos e jogos educativos pedagógicos, objeto do certame licitatório em questão.

Tal argumentação, contudo, revela-se desprovida de fundamento jurídico sólido, configurando verdadeira tentativa de criar requisitos adicionais não previstos no edital.

Faz-se mister destacar, como elemento fático de extrema relevância para o deslinde da controvérsia instaurada, que a própria empresa recorrente reconhece de forma expressa e inequívoca em suas razões recursais que esta contrarrazoante apresentou, dentre sua documentação de habilitação técnica, atestado devidamente emitido pela Prefeitura

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Municipal de Irecê, ente público dotado de fé pública, certificando o fornecimento pretérito de "brinquedos" por esta empresa.

Tal circunstância fática, reconhecida pela própria parte adversa, demonstra de forma cristalina e incontestável o cumprimento integral do requisito editalício estabelecido, que exige tão somente a comprovação de desempenho de "atividade pertinente e compatível" com o objeto licitado, não havendo qualquer exigência de identidade absoluta ou especificação pormenorizada dos tipos de brinquedos anteriormente fornecidos, interpretação esta que configuraria verdadeiro excesso hermenêutico e violação aos princípios da razoabilidade e competitividade que devem nortear os procedimentos licitatórios.

3. DA CAUSA DE PEDIR:

A insurgência recursal apresentada pela empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA** fundamenta-se em interpretação manifestamente extensiva e desarrazoada das disposições editalícias, notadamente no que concerne ao item 8.7, alínea "a", do instrumento convocatório.

Tal exegese, além de carecer de amparo jurídico-normativo, pretende criar exigências não estabelecidas no ato convocatório, configurando verdadeira afronta aos princípios basilares que regem os procedimentos licitatórios, mormente aqueles insculpidos no ordenamento jurídico pátrio através da Lei nº 14.133/2021.

A pretensão deduzida pela recorrente revela, em última análise, tentativa de subverter a própria *ratio essendi* do procedimento licitatório, qual seja, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública mediante processo competitivo isonômico e transparente.

"8.7 Qualificação Técnica:

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação."

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

A análise hermenêutica do dispositivo editalício supratranscrito revela, de forma inequívoca, que o requisito de qualificação técnica estabelecido pela Administração limitou-se a exigir a comprovação de aptidão para desempenho de atividade “pertinente e compatível” com o objeto licitado, inexistindo qualquer exigência de identidade absoluta ou especificação pormenorizada dos bens anteriormente fornecidos.

A escolha lexical empregada no instrumento convocatório – notadamente os vocábulos “pertinente” e “compatível” – demonstra a intenção administrativa de estabelecer requisito que, embora assegure a capacidade técnica dos licitantes, não restrinja indevidamente o universo de potenciais fornecedores, em plena consonância com os princípios constitucionais da livre concorrência e da busca pela proposta mais vantajosa.

A pretensão deduzida pela recorrente revela-se juridicamente insustentável ante a correta subsunção dos fatos às normas jurídicas aplicáveis ao caso concreto, notadamente quando se procede à análise sistemática e teleológica das disposições editalícias em cotejo com os princípios norteadores do procedimento licitatório consagrados na Lei nº 14.133/2021.

O método hermenêutico sistemático-teleológico, consagrado pela melhor doutrina jurídica pátria, impõe ao intérprete a análise conjunta das normas aplicáveis, considerando-se não apenas sua literalidade, mas também sua finalidade e inserção no sistema jurídico como um todo.

Nesse diapasão, a interpretação conferida pela recorrente ao dispositivo editalício mostra-se divorciada dos princípios fundamentais que informam o regime jurídico-administrativo brasileiro.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, expressamente previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, estabelece que “o instrumento convocatório deverá respeitar os limites da lei aplicável, das normas gerais licitatórias, assim como dos comandos constitucionais que também se endereçam à matéria envolvendo licitação e seu processo”.

Todavia, a aplicação deste princípio não pode conduzir a interpretações desarrazoadas ou excessivamente restritivas que comprometam a finalidade precípua do certame licitatório.

A vinculação ao edital, embora constitua garantia fundamental para a segurança jurídica do procedimento, não pode ser interpretada de forma absoluta e descontextualizada, sob

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

pena de transformar-se em instrumento de restrição indevida à competitividade e, consequentemente, em óbice à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."

A exegese conferida pela recorrente ao dispositivo editalício vulnera frontalmente os postulados da razoabilidade e da proporcionalidade, princípios estes expressamente consagrados no diploma legal supracitado e que devem nortear toda a atividade administrativa.

A pretensão de criar requisitos adicionais não contemplados no instrumento convocatório configura manifesta afronta ao princípio da legalidade estrita que rege os atos administrativos, segundo o qual a Administração Pública somente pode fazer aquilo que a lei expressamente autoriza.

O edital, conforme amplamente reconhecido pela doutrina pátria, constitui-se em "lei interna" do certame, vinculando indistintamente Administração e licitantes às suas disposições expressas.

Contudo, tal vinculação impõe a observância daquilo que efetivamente consta do instrumento convocatório, vedada a criação de exigências não previstas textualmente em suas cláusulas ou a interpretação extensiva de seus dispositivos em detrimento dos princípios constitucionais que informam a atividade administrativa.

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

A questão controvertida ora sub examine submete-se necessariamente à análise sistemática e teleológica dos dispositivos legais aplicáveis à espécie, mormente o artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, diploma normativo que estabelece, com precisão jurídica inequívoca, os parâmetros normativos balizadores para aferição da qualificação técnica dos licitantes no âmbito dos procedimentos licitatórios regidos pela novel legislação.

"Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

(...)

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei."

O referido dispositivo legal, ao disciplinar a matéria atinente à comprovação da capacidade técnico-operacional dos licitantes, estabeleceu paradigma hermenêutico que deve ser interpretado em consonância com os princípios constitucionais que informam a atividade administrativa, notadamente aqueles insculpidos no artigo 37 da Carta Magna e densificados pelo legislador infraconstitucional através do artigo 5º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A exegese conferida ao vocábulo "similar", constante do dispositivo legal supratranscrito, não pode ser interpretada de forma restritiva, literal ou gramatical, sob pena de comprometer inexoravelmente a finalidade precípua do dispositivo legal e, por conseguinte, vulnerar os princípios basilares que informam o regime jurídico-administrativo brasileiro.

A interpretação sistemático-teleológica do dispositivo normativo em comento impõe ao hermeneuta a compreensão de que o legislador, ao empregar o termo "similar", buscou estabelecer critério de aferição da capacidade técnica que, embora assegure a idoneidade técnica dos licitantes, não configure óbice desarrazoado à participação de

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

potenciais fornecedores, em homenagem aos princípios constitucionais da livre concorrência, da busca pela proposta mais vantajosa e da eficiência administrativa.

Poder-se-ia argumentar, em tese e por amor ao debate jurídico, que a exigência de comprovação técnica específica encontraria amparo no poder discricionário da Administração em estabelecer requisitos de habilitação. Tal argumento, contudo, não resiste a uma análise jurídica mais acurada.

A discricionariedade administrativa, como cediço na melhor doutrina administrativista pátria, encontra limites intransponíveis nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e, sobretudo, na vinculação aos termos expressos do instrumento convocatório.

No caso vertente, o edital estabeleceu como requisito a comprovação de atividade “pertinente e compatível”, não havendo margem discricionária para, a posteriori, exigir-se identidade absoluta entre os objetos.

A jurisprudência iterativa e remansosa do Tribunal de Contas da União tem se posicionado de forma consolidada e uniforme neste sentido, conforme se depreende, *exempli gratia*, do paradigmático Acórdão 449/2017 – Plenário, que estabeleceu, com clareza meridiana:

“Nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado” Acórdão 449/2017-TCU-Plenário (Rel. Min. José Múcio Monteiro)

O precedente jurisprudencial supracitado, embora trate especificamente de serviços continuados com dedicação de mão de obra, estabelece *ratio decidendi* plenamente aplicável ao caso concreto, qual seja: a comprovação de capacidade técnica não exige identidade absoluta com o objeto licitado, mas sim demonstração de aptidão para execução de atividades similares ou compatíveis.

Tal entendimento, consagrado pela Corte de Contas Federal, reflete a compreensão de que interpretações excessivamente restritivas dos requisitos de qualificação técnica comprometem a competitividade do certame e, por via reflexa, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

No magistério do insigne administrativista Marçal Justen Filho, jurista de escol e autoridade incontestável na matéria:

“a comprovação da execução de objeto similar no âmbito da iniciativa privada é suficiente para satisfazer as exigências legais”.

O eminent doutrinador, em análise percutiente da matéria, enfatiza ainda que:

“não há cabimento em extrair da redação do inc. II do art. 67 da Lei 14.133/2021 alguma interpretação no sentido de que a qualificação técnico-empresarial dependeria da execução de objeto similar em vista da Administração Pública”. “Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas” (2.ª ed., 2023)

A lição doutrinária transcrita evidencia, com eloquência jurídica irrefutável, que a interpretação conferida pela recorrente ao dispositivo editalício carece de sustentação teórica e confronta o entendimento consolidado pela melhor doutrina administrativista.

A pretensão de exigir especificação pormenorizada e identidade absoluta entre o objeto atestado e o objeto licitado configura verdadeira criação de requisito *ex post facto*, prática esta vedada pelos mais comezinhos princípios do direito administrativo.

Eventual alegação de que a especificidade do objeto licitado – brinquedos e jogos educativos pedagógicos – demandaria comprovação técnica igualmente específica não encontra guarida no ordenamento jurídico pátrio.

Tal argumentação, *data maxima venia*, padece de vício lógico-jurídico insanável, porquanto confunde a natureza genérica da categoria “brinquedos” com a necessidade de comprovação técnica específica.

O atestado apresentado por esta contrarrazoante, ao certificar o fornecimento de “brinquedos”, demonstra inequivocamente a capacidade técnico-operacional para fornecimento de produtos inseridos na mesma categoria merceológica do objeto licitado.

A jurisprudência administrativa consolidada pelo Tribunal de Contas da União corrobora este entendimento de forma uníssona e reiterada, conforme se depreende da análise

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

sistemática de seus precedentes. O Acórdão 361/2017 – Plenário estabeleceu categoricamente que:

“É obrigatório o estabelecimento de parâmetros objetivos para análise da comprovação (atestados de capacidade técnico-operacional) de que a licitante já tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação”. Acórdão 361/2017 – TCU Plenário Ministro Relator Vital do Rêgo.

O precedente jurisprudencial em comento estabelece importante balizamento hermenêutico: os parâmetros para aferição da capacidade técnica devem ser objetivos e estar previamente estabelecidos no instrumento convocatório.

No caso vertente, o edital estabeleceu como parâmetro objetivo a comprovação de “atividade pertinente e compatível”, requisito este plenamente atendido pelo atestado apresentado por esta contrarrazoante, conforme reconhecido pela própria recorrente.

Poder-se-ia aventar, em exercício dialético, que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório autorizaria interpretação mais rigorosa dos requisitos editalícios.

Tal linha argumentativa, contudo, desconsidera que a vinculação ao edital não pode ser interpretada de forma absoluta e descontextualizada dos demais princípios que regem a atividade administrativa. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União já assentou que:

“São plenamente vinculados os atos praticados no âmbito do procedimento licitatório, uma vez que estes devem obedecer às regras definidas na lei e no edital...”
Acórdão 518/2006-TCU Plenário. Relator Ministro Lincoln Magalhães da Rocha.

O precedente supracitado, ao estabelecer a vinculação aos termos editalícios, não autoriza, todavia, a criação de requisitos adicionais não previstos expressamente no instrumento convocatório.

A vinculação opera em dupla via: assim como os licitantes devem observar as regras editalícias, a Administração não pode exigir requisitos além daqueles expressamente estabelecidos, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica, da boa-fé objetiva e da proteção da confiança legítima.

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

A interpretação restritiva e desarrazoada pretendida pela recorrente vulnera frontalmente o princípio basilar da competitividade nos procedimentos licitatórios, conforme consolidado entendimento do Tribunal de Contas da União:

O princípio da competitividade, nos certames de licitação, conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado, vedando-se estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação

A competitividade, elevada à categoria de princípio expresso pela Lei nº 14.133/2021, constitui vetor interpretativo inafastável na análise dos requisitos de habilitação.

Interpretações que restrinjam indevidamente o universo de potenciais fornecedores, sem justificativa técnica plausível e sem previsão editalícia expressa, configuram violação direta a este princípio fundamental.

Eventual alegação de que a aceitação de atestados genéricos comprometeria a segurança da contratação não prospera ante a análise do caso concreto.

O fornecimento de “brinquedos”, conforme atestado pela Prefeitura Municipal de Irecê, demonstra capacidade logística, operacional e técnica para o fornecimento de produtos da mesma natureza daqueles objeto do certame.

A experiência pretérita no fornecimento de brinquedos, independentemente de sua especificação detalhada, evidencia o domínio da cadeia de suprimentos, conhecimento das normas técnicas aplicáveis e capacidade de atendimento às demandas do setor público.

A exegese restritiva pretendida pela recorrente encontra óbice insuperável na jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça:

A interpretação restritiva bloquearia, então, contra a Constituição, a discricionariedade que esta defere à Administração para assegurar-se de que o concorrente conta com lastro econômico-financeiro à altura da empreitada. Destarte, deve prevalecer interpretação consentânea com os princípios constitucionais que informam a atividade administrativa.

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

O precedente jurisprudencial do Pretório Excelso evidencia que interpretações excessivamente restritivas dos requisitos de habilitação contrariam o próprio texto constitucional, que estabelece como regra a ampla participação nos certames licitatórios, admitindo-se apenas as restrições indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O princípio da isonomia, corolário do postulado da igualdade consagrado no *caput* do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, garante que todos os participantes tenham as mesmas oportunidades, sem discriminações, sendo que qualquer exigência adicional ou interpretação subjetiva que não esteja prevista no edital pode ser contestada.

A pretensão recursal, ao buscar criar requisitos não estabelecidos textualmente no instrumento convocatório, vulnera frontalmente este princípio basilar, configurando tratamento discriminatório desprovido de fundamento jurídico válido.

A isonomia, no contexto dos procedimentos licitatórios, impõe que todos os licitantes sejam tratados segundo as mesmas regras, previamente estabelecidas e de conhecimento geral, vedada a criação de requisitos *ad hoc* ou interpretações casuísticas que beneficiem ou prejudiquem determinados competidores.

Por derradeiro, cumpre salientar que a interpretação sistemática do ordenamento jurídico aplicável à espécie conduz inexoravelmente à conclusão de que o atestado apresentado por esta contrarrazoante atende plenamente aos requisitos editalícios.

A tentativa da recorrente de impor interpretação restritiva e desarrazoada ao dispositivo editalício configura verdadeiro abuso do direito de recorrer, prática esta que deve ser coibida pela Administração em homenagem aos princípios da eficiência, economicidade e celeridade processual.

5. DO MÉRITO:

A análise meritória da controvérsia instaurada nos presentes autos administrativos impõe, *ab initio*, o reconhecimento inequívoco e incontestável da absoluta conformidade dos atestados técnicos apresentados por esta contrarrazoante com as exigências editalícias estabelecidas no item 8.7, alínea “a”, do instrumento convocatório.

A questão jurídica sub examine transcende a mera verificação formal de cumprimento de requisitos documentais, consubstanciando-se em verdadeiro exercício hermenêutico que demanda a aplicação dos mais refinados métodos interpretativos consagrados pela

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

ciência jurídica pátria, notadamente aqueles que privilegiam a análise sistemático-teleológica das normas administrativas em cotejo com os princípios constitucionais que informam e conformam toda a atividade administrativa do Estado Democrático de Direito.

O referido dispositivo editalício, cuja redação reveste-se de clareza meridiana e objetividade jurídica irretorquível, estabeleceu como requisito de qualificação técnico-operacional a “apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação”.

A análise semântico-jurídica do dispositivo em comento revela, *prima facie*, que o legislador administrativo municipal, no exercício de sua competência normativa derivada, estabeleceu critério de aferição da capacidade técnica que prima pela razoabilidade e proporcionalidade, elementos estes que constituem verdadeiros vetores axiológicos de interpretação das normas administrativas no contexto do Estado Constitucional contemporâneo.

A exegese conferida ao dispositivo editalício pela empresa recorrente, *data maxima venia*, revela não apenas manifesta incompreensão dos postulados hermenêuticos aplicáveis à interpretação dos instrumentos convocatórios, mas também verdadeiro desvirtuamento da *ratio legis* que informa todo o sistema normativo das contratações públicas.

A pretensão interpretativa deduzida nas razões recursais configura, em última análise, tentativa de subversão da própria lógica jurídica que preside os procedimentos licitatórios, transformando requisito de habilitação técnica legitimamente estabelecido em instrumento de restrição indevida à competitividade, em manifesta contradição com os valores constitucionais que devem nortear a atuação administrativa.

Como magistralmente leciona o insigne administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello, cuja autoridade doutrinária é reconhecida unanimemente pela comunidade jurídica nacional, licitação é “o procedimento administrativo pelo qual uma pessoa governamental, pretendendo alienar, adquirir ou locar bens, realizar obras ou serviços, outorgar concessões, permissões de obra, serviço ou de uso exclusivo de bem público, segundo condições por ela estipuladas previamente, convoca interessados na apresentação de propostas, a fim de selecionar a que se revele mais conveniente em função de parâmetros antecipadamente estabelecidos e divulgados.” Celso Antônio

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, 28.^a edição, São Paulo: Malheiros, 2009, p. 519.

A definição doutrinária supratranscrita, em sua densidade conceitual e precisão técnica, evidencia que o procedimento licitatório constitui instrumento jurídico-administrativo vocacionado à realização de múltiplas finalidades públicas, todas elas convergentes para a consecução do interesse público primário.

Nesse diapasão, qualquer interpretação das normas editalícias que resulte em restrição indevida ao universo de potenciais contratantes, sem justificativa técnica plausível e sem amparo nas disposições expressas do instrumento convocatório, configura desvio de finalidade e violação aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Ora, o elemento teleológico ínsito ao procedimento licitatório consiste precisamente na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, consoante dicção expressa e inequívoca do artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, diploma normativo que estabelece, com precisão jurídica exemplar, os objetivos primordiais do certame licitatório.

O referido dispositivo legal, ao densificar o comando constitucional inscrito no artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna, estabelece paradigma normativo que deve orientar toda a atividade interpretativa dos operadores do direito no âmbito das contratações públicas:

“Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;”

A análise sistemática do dispositivo legal transscrito revela que o legislador pátrio estabeleceu verdadeiro sistema axiológico-normativo para os procedimentos licitatórios, no qual a busca pela proposta mais vantajosa e a garantia de tratamento isonômico entre os licitantes constituem valores jurídicos fundamentais e inderrogáveis.

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E84456F482C7F26EA3648C83C318BC8

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Qualquer interpretação das normas editalícias que comprometa a realização desses objetivos fundamentais padece de vício de juridicidade insanável, devendo ser afastada pelo aplicador do direito.

A interpretação extensiva e manifestamente desarrazoada pretendida pela recorrente, ao buscar exigir identidade absoluta e especificação pormenorizada entre o objeto atestado e o objeto licitado, carece não apenas de amparo legal e doutrinário, mas também de sustentação lógico-jurídica mínima.

Tal pretensão hermenêutica revela-se, em verdade, como tentativa espúria de criar requisito de habilitação não previsto no instrumento convocatório, em flagrante violação ao princípio da vinculação ao edital e aos postulados básicos que regem a interpretação dos atos administrativos normativos.

O vocábulo “compatível”, empregado com precisão técnica no dispositivo editalício, possui significação jurídica própria e inconfundível no contexto do direito administrativo brasileiro.

A compatibilidade, enquanto conceito jurídico operacional, não pode ser interpretada como sinônimo de identidade ou igualdade absoluta, sob pena de subverter-se não apenas a própria *ratio essendi* do instituto da qualificação técnica, mas também os fundamentos linguístico-semânticos que presidem a interpretação jurídica.

A hermenêutica jurídica, enquanto ciência da interpretação e aplicação do direito, estabelece que os termos empregados nas normas jurídicas devem ser interpretados segundo seu sentido técnico-jurídico, quando houver, ou segundo o sentido comum das palavras, observados sempre os princípios gerais de direito e a finalidade da norma.

A análise teleológica do dispositivo editalício revela sua perfeita consonância e harmonia sistemática com o entendimento doutrinário consolidado pela mais abalizada doutrina administrativista pátria.

Como magistralmente leciona o saudoso administrativista Hely Lopes Meirelles, cujo magistério doutrinário constitui verdadeiro patrimônio jurídico nacional, o edital é a norma fundamental que rege todo o procedimento licitatório, estabelecendo com precisão os direitos e deveres tanto para os licitantes quanto para a Administração Pública. Todavia, o mesmo mestre adverte, com a sabedoria que lhe era peculiar, que “não se decreta nulidade onde não houve dano para qualquer das partes”, princípio este que encontra aplicação direta e imediata ao caso concreto. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Administrativo Brasileiro. 43.^a ed. (rev. atual.), São Paulo: Malheiros, 2017, p. 275-276.
MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 15.^a ed., São Paulo: Malheiros, 2010, p. 463-470.

O atestado técnico apresentado por esta contrarrazoante, documento público revestido de fé pública e emitido pela Prefeitura Municipal de Irecê-BA, ente federativo dotado de personalidade jurídica de direito público interno nos termos do artigo 41, inciso III, do Código Civil, ao certificar de forma expressa e inequívoca o fornecimento pretérito de “brinquedos” por esta empresa, demonstra de forma cristalina, irrefutável e juridicamente incontestável o pleno e integral atendimento ao requisito de “atividade pertinente e compatível” estabelecido no instrumento convocatório.

A força probante do documento público em questão, consoante estabelece o artigo 405 do Código de Processo Civil, somente poderia ser elidida mediante prova robusta em contrário, ônus do qual a recorrente não se desincumbiu.

A pretensão manifestada pela recorrente de exigir especificação pormenorizada, detalhada e exaustiva dos tipos específicos de brinquedos fornecidos constitui não apenas verdadeiro excesso hermenêutico, mas também tentativa de criação de requisito inexistente e não contemplado no instrumento convocatório.

Tal pretensão, além de carecer de fundamento jurídico válido, revela verdadeira má-fé processual, configurando tentativa de utilização abusiva do direito de recorrer como instrumento de procrastinação do regular andamento do procedimento licitatório e de criação de óbices artificiais à contratação da proposta legitimamente vencedora.

Outrossim, a interpretação conferida pela recorrente ao dispositivo editalício vulnera de forma frontal e incontornável o princípio constitucional da razoabilidade, princípio este que, embora não expressamente positivado no texto constitucional, encontra-se implicitamente consagrado no artigo 37 da Carta Magna como corolário necessário do princípio do devido processo legal substantivo.

A pretensão de que o vocábulo “compatível” seja interpretado como “idêntico” ou “absolutamente igual” configura verdadeiro atentado aos mais comezinhos princípios da lógica jurídica e da hermenêutica constitucional.

Tal exegese, além de carecer de qualquer amparo legal, doutrinário ou jurisprudencial, comprometeria de forma irreversível a competitividade do certame, restringindo de

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

maneira absolutamente desarrazoada e desproporcional o universo de potenciais fornecedores aptos a contratar com a Administração Pública.

A jurisprudência administrativa consolidada e iterativa do Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo dotado de competência constitucional para fiscalizar a legalidade dos atos administrativos, tem reiteradamente afastado interpretações excessivamente restritivas e desarrazoadas dos requisitos de qualificação técnica estabelecidos nos instrumentos convocatórios.

A exigência de mais de um atestado pode ser ilegal, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme assentado de forma uníssona e reiterada pela Corte de Contas Federal em múltiplos precedentes jurisprudenciais.

No caso vertente, importa salientar que sequer se exigiu pluralidade de atestados técnicos, tendo o edital se contentado, com notável parcimônia e razoabilidade, com a apresentação de “pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica”, demonstrando assim o caráter comedido e proporcional da exigência estabelecida pela Administração Municipal.

A *ratio decidendi* que informa e conforma a interpretação dos requisitos de qualificação técnica encontra sólido e inabalável amparo no entendimento jurisprudencial consolidado pelos tribunais superiores e órgãos de controle.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, longe de constituir dogma absoluto e inflexível, deve ser interpretado em consonância e harmonia sistêmica com o princípio da razoabilidade, o qual, “entre outras coisas, exige proporcionalidade entre os meios de que se utiliza a Administração e os fins que ela tem que alcançar”, conforme assentado de forma eloquente e definitiva pela jurisprudência pátria.

A interpretação sistemática dos princípios administrativos impõe ao hermeneuta a busca pela harmonização dos valores jurídicos em aparente tensão, privilegiando-se sempre aquela exegese que melhor realize os fins públicos almejados pela norma.

A exigência de identidade absoluta entre o objeto do atestado e o objeto licitado, pretendida de forma manifestamente descabida pela recorrente, configuraria verdadeiro abuso hermenêutico de proporções jurídicas inaceitáveis, criando óbice absolutamente desarrazoado e desproporcional à participação de licitantes idôneos e tecnicamente capacitados.

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Tal interpretação, se acolhida, constituiria manifesta afronta ao princípio constitucional da livre concorrência, princípio este expressamente consagrado no artigo 170, inciso IV, da Constituição Federal como fundamento da ordem econômica nacional:

"Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

IV - livre concorrência;"

A livre concorrência, elevada pelo constituinte originário à categoria de princípio fundamental da ordem econômica, irradia seus efeitos normativos sobre todo o ordenamento jurídico, incluindo-se aí as normas de direito administrativo que disciplinam as contratações públicas.

Qualquer interpretação normativa que resulte em restrição injustificada à livre concorrência deve ser afastada pelo aplicador do direito, sob pena de violação direta ao texto constitucional.

Tal interpretação restritiva comprometeria de forma irreparável e irreversível a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, finalidade esta que constitui a própria razão de ser do procedimento licitatório e que encontra assento constitucional expresso no artigo 37, inciso XXI, da Lei Fundamental.

A vantajosidade da proposta, conceito jurídico complexo que engloba não apenas o aspecto econômico-financeiro, mas também elementos qualitativos relacionados à capacidade técnica e operacional do fornecedor, somente pode ser adequadamente aferida em ambiente de ampla competitividade, no qual o maior número possível de interessados possa apresentar suas propostas.

Ademais, impende salientar com ênfase redobrada que o vocábulo “brinquedos”, constante de forma expressa e inequívoca do atestado apresentado por esta contrarrazoante, guarda relação de inequívoca pertinência semântica e compatibilidade material com o objeto licitado – “brinquedos e jogos educativos pedagógicos”.

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

A análise lógico-formal da relação entre os termos evidencia que “brinquedos” constitui gênero do qual “brinquedos e jogos educativos pedagógicos” são espécies.

A experiência no fornecimento do gênero implica, necessariamente, capacidade técnico-operacional para o fornecimento das espécies, mormente quando se considera que os desafios logísticos, operacionais e técnicos envolvidos no fornecimento de brinquedos em geral englobam e transcendem aqueles específicos aos brinquedos educativos.

A pretensão manifestada pela recorrente de exigir discriminação pormenorizada, especificada e individualizada dos tipos específicos de brinquedos anteriormente fornecidos constitui verdadeira tentativa de criação de requisito ex post facto, prática esta vedada pelos mais elementares princípios do direito administrativo e que configura violação direta aos princípios da segurança jurídica, da boa-fé objetiva e da proteção da confiança legítima.

A criação de requisitos não contemplados expressamente no instrumento convocatório, além de juridicamente inadmissível, revela tentativa espúria de manipulação do resultado do certame, conduta esta que deve ser veementemente repudiada pela Administração Pública.

A hermenêutica jurídica aplicável aos instrumentos convocatórios, consoante os ensinamentos da mais abalizada doutrina e jurisprudência pátrias, deve invariavelmente considerar e privilegiar o princípio da máxima competitividade, evitando-se a todo custo interpretações que restrinjam de forma indevida, desarrazoada ou desproporcional o universo de potenciais fornecedores.

A competitividade, longe de constituir mero princípio instrumental, representa valor jurídico fundamental que se conecta diretamente com a realização do interesse público primário, na medida em que somente através da ampla competição é possível identificar e selecionar a proposta que melhor atenda às necessidades da Administração Pública.

Os princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade, verdadeiros super-princípios do ordenamento jurídico brasileiro, visam precisamente à “adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público”.

A aplicação desses princípios ao caso concreto impõe o reconhecimento de que a exigência de comprovação de fornecimento específico de “brinquedos e jogos educativos pedagógicos”, quando o edital exige apenas atividade “pertinente e compatível”,

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

configuraria restrição manifestamente desproporcional e desarrazoada, incompatível com os valores constitucionais que devem nortear a interpretação e aplicação das normas administrativas.

Por derradeiro, mas não menos importante, cumpre destacar que a interpretação propugnada por esta contrarrazoante encontra-se em perfeita harmonia com os mais elevados valores do Estado Democrático de Direito, realizando de forma ótima os princípios constitucionais da eficiência administrativa, da economicidade, da isonomia e da supremacia do interesse público.

A manutenção da decisão que declarou esta empresa habilitada no certame representa não apenas o cumprimento estrito da legalidade, mas também a afirmação dos valores republicanos que devem presidir toda a atuação administrativa no contexto do constitucionalismo contemporâneo.

6. DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, considerando-se a integralidade dos fundamentos fático-jurídicos minuciosamente articulados na presente peça processual administrativa, e tendo em vista a necessidade de preservação dos princípios basilares que informam o regime jurídico-administrativo pátrio, vem esta contrarrazoante, no exercício regular de seu direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, respeitosamente requerer a Vossa Senhoria:

a) O conhecimento e recebimento das presentes contrarrazões recursais, eis que manifestamente tempestivas, porquanto protocolizadas dentro do *tríduo* legal estabelecido no artigo 165, §4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como plenamente adequadas aos pressupostos de admissibilidade recursal de natureza objetiva e subjetiva exigidos pelo ordenamento jurídico-administrativo vigente, notadamente quanto à legitimidade ad causam desta contrarrazoante, ao interesse jurídico na manutenção do ato administrativo impugnado e à observância dos requisitos formais estabelecidos no diploma legal supracitado;

b) No mérito, o **DESPROVIMENTO INTEGRAL e IRRESTRITO** do recurso administrativo interposto pela empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente qualificada nos autos, mantendo-se absolutamente incólume e inalterada a decisão administrativa proferida por Vossa Senhoria que, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.133/2021, declarou esta contrarrazoante devidamente habilitada nos **Lotes 1, 2 e 4**

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

do **Pregão Eletrônico nº 021/2025**, reconhecendo-se a juridicidade, legalidade e legitimidade do ato administrativo vinculado em questão;

c) A confirmação expressa e categórica da regularidade formal e material, bem como da plena legalidade dos atestados de capacidade técnico-operacional apresentados por esta contrarrazoante no curso do procedimento licitatório, reconhecendo-se sua absoluta e inequívoca adequação aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no item 8.7, alínea "a", do instrumento convocatório, documento este que, consoante o princípio da vinculação ao edital consagrado no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, constitui a lei interna do certame;

d) O prosseguimento regular, célere e eficiente do procedimento licitatório em todas as suas fases subsequentes, com a consequente adjudicação compulsória do objeto dos **Lotes 1, 2 e 4** a esta contrarrazoante, pelos valores finais de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**, **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)** e **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, respectivamente, montantes estes devidamente aceitos e homologados pelo ilustre Pregoeiro após regular fase de negociação, assegurando-se assim a estrita observância dos princípios constitucionais da eficiência administrativa, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

e) Caso Vossa Senhoria, no exercício do juízo de retratação expressamente previsto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, não considere a decisão administrativa objeto do recurso interposto, requer-se o imediato encaminhamento dos autos administrativos, devidamente instruídos com todos os elementos documentais pertinentes, inclusive com as informações previstas no referido dispositivo legal, à Autoridade Superior hierarquicamente competente, para apreciação e julgamento definitivo da matéria recursal, observando-se o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis estabelecido no diploma legal para prolação da decisão final;

f) A intimação pessoal desta contrarrazoante acerca de todos os atos processuais administrativos subsequentes, através do endereço eletrônico devidamente cadastrado no sistema eletrônico **BNC - Bolsa Nacional de Compras**, meio oficial de comunicação estabelecido no instrumento convocatório, em observância ao princípio da publicidade dos atos administrativos consagrado no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

g) Por derradeiro, em caráter subsidiário e eventual, requer-se seja reconhecida e declarada a manifesta litigância de má-fé da empresa recorrente, nos termos do artigo 337-M do Código Penal Brasileiro, com redação conferida pela Lei nº 14.133/2021, caso

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares

HDS
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

reste cabalmente comprovada nos autos a interposição de recurso administrativo de caráter meramente protelatório, desprovido de fundamento jurídico plausível e voltado exclusivamente a obstar o regular prosseguimento do certame, aplicando-se as sanções penais e administrativas cabíveis, sem prejuízo da responsabilização civil pelos danos causados à Administração Pública e a esta contrarrazoante.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Souto Soares-BA, 6 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
govbr HELIOSNEIDE DIAS DE SOUZA
Data: 06/07/2025 09:59:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 49.924.736/0001-45
HELIOSNEIDE DIAS DE SOUZA
CPF nº 978.900.655-15
SÓCIA / PROPRIETÁRIA

gntinformatica@yahoo.com

Telefone: (74) 99989-9384

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º 021/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RECORRENTE: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA

RECORRIDA: H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de recurso interposto pela empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, doravante denominada Recorrente, contra a decisão do pregoeiro que declarou como vencedora do certame a empresa H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, doravante denominada Recorrida. O recurso foi tempestivamente interposto dentro do prazo regulamentar, sendo concedido o prazo para apresentação das contrarrazões pela empresa recorrida.

Foram apresentadas as razões recursais pela recorrente no dia 30 de junho de 2025, argumentando, em síntese, que a empresa vencedora não atenderia integralmente às exigências do edital. Por sua vez, a empresa H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA apresentou suas contrarrazões em 06 de julho de 2025, rebatendo os argumentos apresentados pela recorrente.

Assim sendo atendidos os pressupostos de admissibilidade recursal, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, este pregoeiro tomou conhecimento dos fatos, para a luz dos preceitos legais e das normas editoriais que regem a matéria, analisar os fundamentos apresentados, de forma a proferir sua decisão sobre o recurso administrativo.

Tais documentos encontram-se disponíveis para consulta no Portal Bolsa Nacional de Compras no endereço www.bnc.org.br

II – DO RECURSO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, nos incisos I e II do art. 165, a unicidade quanto ao momento de efetivação da interposição do recurso (com a apresentação das razões recursais) e quanto à apreciação do pleito recursal:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
 - d) anulação ou revogação da licitação;
 - e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto na alínea “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.”

III – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A Recorrente impõe-se contra a decisão que declarou a Recorrida como vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025, alegando irregularidades na habilitação jurídica, sob o fundamento de que a documentação apresentada pela habilitada não atenderia às exigências do item 8.7, alínea "a", do edital, e solicitando sua inabilitação/desclassificação com base nos seguintes argumentos:

1. A recorrente alega, em síntese, que os atestados apresentados pela empresa habilitada seriam genéricos e não comprovam capacidade técnica compatível com o objeto licitado (fornecimento de brinquedos e jogos educativos pedagógicos).
2. Apenas um atestado (emitido pela Prefeitura de Irecê) menciona “brinquedos”, mas de forma genérica e sem caracterização técnica, sendo insuficiente para comprovar experiência no fornecimento dos itens específicos do certame. Requerendo, assim, a anulação da habilitação da H D S Suprimentos de Informática Ltda, pelo descumprimento das exigências editalícias.

IV – DAS CONTRARRAZÕES

A RECORRIDA ao contestar o recurso interposto pela RECORRENTE, nas suas contrarrazões, apresentou os seguintes argumentos:

1. A interpretação da recorrente é restritiva e desproporcional, tentando impor exigência não prevista no edital, o que afronta os princípios da legalidade, razoabilidade, isonomia e competitividade.
2. Reforça que a jurisprudência do TCU e doutrina de referência (como Marçal Justen Filho) sustentam que similaridade e compatibilidade são critérios suficientes para qualificação técnica.
3. Ressalta-se que a exigência de detalhamento excessivo quanto aos tipos de brinquedos fornecidos configura a criação de requisitos não previstos originalmente, o que é vedado pelo ordenamento jurídico.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

- O termo “brinquedos” compreende, como gênero, os “brinquedos e jogos educativos pedagógicos”, tornando a experiência compatível com o objeto da licitação.

V- DO PEDIDO

Em sede de contrarrazões, a empresa H D S Suprimentos de Informática Ltda sustenta que o edital exige apenas a comprovação de atividade “pertinente e compatível” com o objeto licitado, e não idêntica, apresentando atestado emitido pela Prefeitura de Irecê que comprova o fornecimento de brinquedos. Argumenta ainda que a interpretação dada pela recorrente é excessivamente restritiva e contrária aos princípios da razoabilidade, isonomia e competitividade.

O prosseguimento regular, célere e eficiente do procedimento licitatório em todas as suas fases subsequentes, com a consequente adjudicação compulsória do objeto dos Lotes 1, 2 e 4 a esta contrarrazoante, pelos valores finais de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), respectivamente, montantes estes devidamente aceitos e homologados pelo ilustre Pregoeiro após regular fase de negociação, assegurando-se assim a estrita observância dos princípios constitucionais da eficiência administrativa, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

VI - DA ANÁLISE

Após análise detalhada dos autos, verifica-se que o recurso apresentado é tempestivo e preenche os requisitos formais de admissibilidade. No entanto, quanto ao mérito, não merece acolhimento, pelos seguintes fundamentos:

- Do atendimento às exigências editalícias:

O item 8.7, alínea “a”, do edital, exige a apresentação de ao menos um atestado de capacidade técnica que comprove aptidão para desempenho de atividade “pertinente e compatível” com o objeto da licitação. A documentação apresentada pela empresa habilitada demonstra fornecimento de “brinquedos”, conforme atestado emitido por ente da Administração Pública, atendendo, portanto, ao requisito estabelecido.

- Do princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

A criação de exigências não previstas expressamente no edital, como pretende a recorrente, configuraria violação ao princípio da legalidade e ao próprio instrumento convocatório. O edital não exige detalhamento específico quanto ao tipo de brinquedo fornecido anteriormente, bastando que se comprove compatibilidade com o objeto.

- Dos princípios da razoabilidade e competitividade:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

A interpretação extensiva e restritiva do edital, como defendida pela recorrente, comprometeria a ampla participação no certame e poderia configurar indevida restrição à competitividade, em desacordo com os princípios que regem a Administração Pública.

VII – CONCLUSÃO

A experiência pretérita no fornecimento de brinquedos, ainda que sem especificação minuciosa, evidencia o domínio da cadeia de suprimentos, conhecimento das normas técnicas aplicáveis e aptidão para atender às exigências do setor público.

Diante do exposto, com fundamento no Art. 165 da Lei n.º 14.133/2021, que trata dos recursos administrativos em processos licitatórios, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, por estar em conformidade com os requisitos formais de admissibilidade. No entanto, seus argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração dos procedimentos adotados, razão pela qual este Pregoeiro MANTÉM A DECISÃO que declarou vencedora a empresa H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

Assim, encaminhem-se os autos à autoridade superior para análise, consideração e decisão do recurso administrativo em pauta.

Souto Soares, 9 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Data: 09/07/2025 08:34:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA.

- a) RECORRENTE: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA
- b) RECORRIDA: H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

A Autoridade Competente do Município de Souto Soares Bahia, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo pregoeiro responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação, decide por acolher o parecer do pregoeiro, razão pela qual conheço do recurso interposto e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações eletrônicas.

Publique-se na imprensa oficial.

Souto Soares/BA 09 de julho de 2025

LUCAS TADEU DE
OLIVEIRA:82724962
591

Digitally signed by LUCAS TADEU
DE OLIVEIRA:82724962591
Date: 2025.07.09 08:32:04 -03'00'

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

09/07/2025, 09:52

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 021/2025 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 021/2025

Processo Adm: N° PA 125/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 549.484,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais): **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA** (13879231000169) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 116.489,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais). **H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** (49924736000145) com os lotes: 1, 2, 4 no valor total de R\$ 432.995,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), quarta-feira, 9 de julho de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

https://bnccompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5Bgkz%5D5DYw9FjBvXQm%2FAhbn30tyLaqIhZ7hypIQ5nyJZaOOkPh4P3gagNjKh8h2BxGrmcFF8Q%2F_KjB94ej28QlgkAx3%2FwcGMTeb... 1/1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3AF0FE3C5C3D8D02E5F0791392A7D5FE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 47 DE 09 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total por Ação: 40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00
	Total Suplementado: 40.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

1.000 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00

2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00
	Total Anulado: 40.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 46 DE 09 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	200.000,00
	Total por Ação: 200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	100.000,00
	Total por Ação: 100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	200.000,00
	Total por Ação: 200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00
Total Suplementado: 500.000,00	

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.030 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1631 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Total por Ação: 25.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1631 - Equipamentos e Material Permanente	270.000,00
	Total por Ação: 270.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 295.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00

2.099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total por Ação: 20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.005 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	20.000,00
	Total por Ação: 50.000,00

1.008 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1720 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Total por Ação: 55.000,00

1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações	20.000,00
	Total por Ação: 60.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 175.000,00
	Total Anulado: 500.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 003/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.

Proponente Homologado: **Contratado:** CLAUDIA LUCIA ASSIS - CAF Nº BA08.2024.01.001874602CAF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 539.924.825-53 e portador da CI-RG 07.688.721-97 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua do Carmo, 99995, Distrito de Segredo, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009.

Homologação/Ratificação: 25/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
 CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato Nº 047/2025FOR-FME - Chamada Pública nº 003/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.

Contratado: CLAUDIA LUCIA ASSIS - CAF Nº BA08.2024.01.001874602CAF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 539.924.825-53 e portador da CI-RG 07.688.721-97 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua do Carmo, 99995, Distrito de Segredo, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1552-T. de Recursos do FNDE Referente ao P. Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Fonte: 1500

Fonte: 1550

Prazo de Vigência: 25/06/2025 a 14/03/2026.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 003/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.

Proponente Homologado: DEOCLESIA ROSA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 050.687.365-03 e portadora da RG nº 15414772 94, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Embasamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009.

Homologação/Ratificação: 25/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato Nº 048/2025FOR-FME - Chamada Pública nº 003/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA.

Contratado: DEOCLESIA ROSA DOS SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 050.687.365-03 e portadora da RG nº 15414772 94, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Embasamento Legal: Fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1552-T. de Recursos do FNDE Referente ao P. Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Fonte: 1500

Fonte: 1550

Prazo de Vigência: 25/06/2025 a 14/03/2026.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 011/2025FMEDI – LEI N° 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA N° 011/2025**, que tem como objeto a Contratação de serviço especializado para a realização de oficinas pedagógicas voltadas a professores e coordenadores dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º) do Ensino Fundamental – componente curricular de Matemática – da rede municipal de ensino de Souto Soares, com o objetivo de promover a reflexão, análise de resultados educacionais internos e externos, e qualificação das práticas pedagógicas e dos planos de ensino.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **30.922.266 TIAGO PINTO VILAS BOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.922.266/0001-29, com sede Á 2ª Travessa 22 de Abril, nº 341, Bairro Santa Luzia, Seabra/BA, CEP 46.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 09 de Julho de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 011/2025FMEDI, Objeto: Contratação de serviço especializado para a realização de oficinas pedagógicas voltadas a professores e coordenadores dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º) do Ensino Fundamental – componente curricular de Matemática – da rede municipal de ensino de Souto Soares, com o objetivo de promover a reflexão, análise de resultados educacionais internos e externos, e qualificação das práticas pedagógicas e dos planos de ensino.

Contratada **30.922.266 TIAGO PINTO VILAS BOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.922.266/0001-29, com sede Á 2ª Travessa 22 de Abril, nº 341, Bairro Santa Luzia, Seabra/BA, CEP 46.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).

Souto Soares/BA, 31 de Janeiro de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços N° 051/2025FOR-FME – Dispensa nº 011/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 144/2025.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.607.381/0001-32

Objeto: Contratação de serviço especializado para a realização de oficinas pedagógicas voltadas a professores e coordenadores dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º) do Ensino Fundamental – componente curricular de Matemática – da rede municipal de ensino de Souto Soares, com o objetivo de promover a reflexão, análise de resultados educacionais internos e externos, e qualificação das práticas pedagógicas e dos planos de ensino.

Proponente/Homologado: 30.922.266 TIAGO PINTO VILAS BOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.922.266/0001-29, com sede Á 2ª Travessa 22 de Abril, nº 341, Bairro Santa Luzia, Seabra/BA, CEP 46.900-000.

Valor Global: R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

Período de Vigência: 09/07/2025 a 31/03/2025.

Gestora do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços nº 047/2025
 Pregão Eletrônico nº 021/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FORNECEDOR: H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.924.736/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$ 432.995,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais) referente aos grupos nº 1,2 e 4.

VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 09/07/2025 à 08/07/2026

GRUPO 1						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QNT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Túnel centopeia em tecido colorido deverá ser confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Deverá ser acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça deverá possuir certificação abnt.	PLANETA PEDAGÓGICO	UND	14	R\$ 576,90	R\$ 8.076,60
2	Carrinho de boneca – metal carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto e porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem: caixa de papelão.	KIDS BABY HERCULES	UNID	50	R\$ 216,60	R\$ 10.830,00
3	Cama - confeccionada em estrutura de polipropileno e perfis de alumínio, com tecido em trama dupla, vazado, em poliéster revestido em pvc, com antifungo, anti-uv, e pés antiderrapantes. Montagem totalmente por encaixe, sem necessidade do uso de ferramentas, parafusos, porcas ou sistema de fixação. Fácil higienização. É possível pendurar ou empilhar. Acabamento arredondado; confortável; segura; empilhável; lavável, desmontável, leve, fácil montagem, pés antiderrapantes (diversas cores). Dimensões: 61 cm largura x 126 cm comprimento x 13,5 cm de altura. Capacidade de 50 kg.	SONHO BOM ENXOVAIS	UND	50	R\$ 327,70	R\$ 16.385,00
4	Casinha encantada em plástico rotomoldado com filtro uv, altamente resistente a textura de suas paredes simula madeira, três paredes com janelas sem fechamento, uma parede com meia porta vai e vem, uma parede pequena com duas portas vai e vem, telhado em formato de duas águas comprimento: 122 cm largura: 128 cm, altura: 123 cm, peso 40 kg.	BELFIX	UND	10	R\$ 2.607,00	R\$ 26.070,00
5	Playground com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da associação brasileira de normas técnicas (abnt), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de abnt e nbr 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo inmetro: 1 plataforma medindo 1,06 x1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão ate o a plataforma de 1,20. 1 cobertura superior para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide	FRESO	UND	10	R\$ 17.388,60	R\$ 173.886,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	quadrada, 1,30m x1,30 x 0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas. 1 tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 1 rampa de escalada em madeira plástica com estrutura confeccionada em metalão 40 x 60, chapa 16. Com laterais de proteção em tubo 7/8 na chapa 18. Rampa em madeira plástica ecológica e fixada a ela 06 tacos em madeira plástica, para apoio dos pés e das mãos. Medidas: 0,80m x largura x 2,20m de comprimento. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática á pó epóxi em forno de alta temperatura; 1 balanço simples fixado a torre. Com dois assentos abertos em polietileno, suspensos por correntes galvanizadas; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; dois assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldados parede dupla cor colorido com encaixe de fixação. 1 rampa de cordas com estrutura de tubo de ½ " #18, com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m, com inclinação de 40°					
6	Bandinha rítmica instrumentos: 1 Surdão - 1 Surdo mor - 1 Tambor - 1 Pandeiro - 1 Pandeiro pastoril - 1 Par de prato - 1 Afuchê - 1 Blak blak - 1 Campanela - 1 Castanholas - 1 Caxixi - 1 Clave de rumba - 1 Coco - 1 Flauta doce - 1 Ganza - 1 Par de Lixa - 1 Maraca - 1 Platinela - 1 Reco reco - 1 Triângulo. Surdão, surdo e tambor confeccionados com pele de poliéster (material profissional utilizado em baterias) na espessura de 190 microns. Aro de sustentação da pele em polipropileno fundido com perfil em alto impacto, corpo em pvc, alça para prender ao pescoço de quem utiliza os instrumentos. Acompanha cada instrumento 02 baquetas de 210mm de comprimento em plástico. Black Black - Dois (02) pratos com diâmetro de 70 mm, redobrados para evitar rebarbas e cortes, presos na extremidade a uma alça de 110 mm por 13 mm, tudo confeccionado em aço de 0,90 mm de espessura, com tratamento em níquel cromo. Campanela - Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 20 mm, com banho em níquel e cabo de madeira com 100 mm. Castanholas - Composto por duas (02) conchas de 82 mm de comprimento por 75 mm de largura por 15 mm de espessura confeccionada em alto impacto, ambas presas a um cabo de plástico alto impacto no tamanho de 200 mm de comprimento por 62 mm de largura. Caxixi - Confeccionado em vime contendo sementes de capiá e fundo em madeira ou plástico. Medidas aproximadas: 140 mm de altura e 75 mm de diâmetro. Claves - Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 200mm de comprimento por 25mm de espessura. Coco - Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em alto impacto, na espessura de 4mm e comprimento de 58mm e largura de 100mm. Flauta - Confeccionada em plástico de alto impacto no comprimento de 320 mm por 30 mm de espessura, contendo 13 orifícios para executar melodias, acompanha manual (guia didático). Ganzá - confeccionado em alumínio sólido recravados entre si com comprimento total de 215mm por 60mm de diâmetro, sementes de soja extra	SEM CLICK	UND	20	R\$ 790,10	R\$ 15.802,00

p 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	secas. Lixa - Composta por 02 hastas com 82mm de comprimento por 75mm de largura e 15mm de espessura, alto impacto com lixas nas extremidades. Maraca - plástico, bola 60mm de comprimento por 75mm de diâmetro, com sementes de soja extra seca por dentro. Pandeiro - Pele de poliéster prensada com anel de alto impacto, nas medidas de 200mm de diâmetro por 35mm de altura, com platinelas de metal na medida de 40mm. Pastoril - Confeccionado em alto impacto na medida de 200mm de diâmetro por 35mm de altura, platinelas em metal. Platinelas - Confeccionado plástico em alto impacto, platinelas de metal. Prato (par) - Duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com espessura de 0,90 mm e diâmetro de 200mm com tratamento de níquel. Contém alça para prender entre os dedos. Reco Reco - Confeccionado em plástico de alto impacto com 250mm de comprimento por 38mm de diâmetro. Sino - Confeccionado em aço com tratamento em níquel cromo, campana nas medidas de 55mm de comprimento por 60mm de diâmetro e espessura de 0,90mm, presa a um cabo de 57mm de comprimento por 18mm de espessura perfazendo um total de 112mm de comprimento total, badalo em plástico com 16mm de diâmetro (atendendo as normas de não utilização de chumbo). Triângulo com batedor - Confeccionado em aço polido com 10mm de diâmetro, tratado em níquel cromo, triângulo de 200mm de lado, equipado com alça e batedor 150mm de comprimento. Bolsa transparente de pvc resistente e alças reforçadas.					
7	Jogo de basquete composto por base com tampa que permitem enchimento com água ou areia, haste Vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura, tabela e aro com Rede em nylon e bola em vinil. Medidas aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 Cm x altura máxima: 228 cm e 108 cm dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação abnt.	VOLLO	UND	10	R\$ 949,10	R\$ 9.491,00
8	Gangorra, Material: Polietileno, Características: Material Não Tóxico, Resistente Aos Raios Uv, C/ 02 Lugares Proporcionais Entre Si, 02 Pares De Manoplas Duplas, Laterais Arredondadas, Dimensões: 50cm X 40cm X 110cm (A X L X C), Variação De ±10%.	FRESO	UND	10	R\$ 340,20	R\$ 3.402,00
9	Escorregador curvo pequeno, material: polietileno rotomoldado. O escorregador contém:1 escorregador pequeno curvo; 1 escada 3 degraus pequeno; 1 base de apoio para o escorregador. Idade recomendada:1 a 4 anos dimensões aproximadas do produto (c x l x a) 170cm x 80cm x 92cm.	FRESO	UND	10	R\$ 1.556,60	R\$ 15.566,00
10	Casinha De Bolinhas Quadrada Medidas Largura: 1,00m, Altura Total: 1,30m, Altura Da Tábua Lateral: 30cm - Estrutura Em Aço Galvanizado; - Acessórios Com Proteção Uv; - Rede De Proteção Em Polipropileno Multicolorida; - Sistema De Montagem Por Encaixe (Fácil De Montar); - Revestida Com Isotubos Blindados. Contendo 500 Bolinhas Coloridas 71mm.	GR TOYS	UND	10	R\$ 781,00	R\$ 7.810,00

p 3

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

11	Carrossel, Gira-Gira, Formato: Pato, Ou Similar, Material: Polietileno, Características: Colorido, Material Não Tóxico, Resistente Aos Raios Uv, C/ 04 Lugares, Composto Por Base, Bancos E Volante, Faixa Etária: A Partir De 02 Anos, Dimensões: 70cm X 91cm X 91cm (A X L X C), Variação De ±10%, Garantia: 3 Meses, Normas Técnicas: Inmetro.	XALINGO	UND	10	R\$ 1.505,90	R\$ 15.059,00
12	Gangorra, Material: Polietileno, Características: Material Não Tóxico, Resistente Aos Raios Uv, C/ 02 Lugares Proporcionais Entre Si, 02 Pares De Manoplas Duplas, Laterais Arredondadas, Cor: A Ser Definida, Faixa Etária: A Partir De 03 Anos, Dimensões: 50cm X 40cm X 110cm (A X L X C), Variação De ±10%, Garantia: 3 Meses, Normas Técnicas: Inmetro	FRESO	UND	8	R\$ 308,30	R\$ 2.466,40
13	Triciclo, Tipo: Infantil, Material(Is): Plástico, Faixa Etária: A Partir De 01 Ano, Característica(S) Adicional(Is): Selo Do Inmetro o Comprimento Triciclo Menina : 55 Cm; o Largura Triciclo 40 Cm;Altura 65 Cm; o Suporta Até 25Kg; Material o Plástico (Polipropileno);	UNITOYS	UND	60	R\$ 166,60	R\$ 9.996,00
14	Caminhão, Carreta, Carrinho Material(Is): Plástico, Cor(Es): A Ser Definida, Dimensão(ões): 17cm X 13cm X 33cm (A X L X C), Variação Aceitável De ±10%, Faixa Etária: A Partir De 03 Anos, Característica(S) Adicional(Is): C/ Caçamba Basculante, Produto Em Conformidade C/ A Legislação Em Vigor.	NIG BRINQUEDOS	UND	100	R\$ 91,60	R\$ 9.160,00
VALOR TOTAL: R\$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)						

GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Lupa equipamento para magnificação de imagem confeccionado em plástico e lente de vidro com medidas de 150mm e 90 mm.	GLASS	UND	120	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
2	Kit Mini Animais Selvagens confeccionado em Plástico com 54 Peças de Animais da Selva, incluindo 32 peças sem repetições de animais selvagens, cerca e coqueiro. Medidas: 24cm x 10cm x 4cm.	ARK TOYS	UND	50	R\$ 145,60	R\$ 7.280,00
3	Kit Medico Maletinha De Medico Infantil Com Acessórios - Dimensões: 33 Cm X 29 Cm X 27 Cm - Conteúdo: 16 Itens (1 Maleta Médico Com Acessórios, 8 Adesivos, 5 Suportes, 1 Seringa, 1 Óculos, 1 Bisturi, 1 Pinça, 1 Termômetro, 1 Tesoura).	UNOTOYS	UND	50	R\$ 128,40	R\$ 6.420,00
4	Kit Oficina Bancada De Ferramentas Didática Com 45 Peças, Comprimento: 36 Cm Largura: 46 Cm Altura: 76,5 Cm Material/Composição: Plástico Desenvolvimento Pedagógico, Imaginação, Concentração, Coordenação Motora.	POLIPLAC	UND	50	R\$ 106,40	R\$ 5.320,00
5	Kit Poli posto Contém 2 Bombas De Combustíveis, 1 Rampa Com Sistema De Elevação Para Troca De Óleo, Loja De Conveniência Com Portas De Correr Que Abrem E Fecham, Além Disso Acompanha 2 Carrinhos, 1 Caminhão Tanque E Cônes De Sinalização O Tamanho É 52 Cm Comprimento X 37 Cm Largura.	POLIPLAC	UND	50	R\$ 147,60	R\$ 7.380,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

6	Kit Fazendinha Fabricadas Em Polipropileno Muito Resistente A Impactos E Atóxico, O Kit Vem Com: - 6 Animais - 1 Sr Fazendeiro - 1 Trator - 4 Cercas - 1 Casa Da Fazenda - 1 Cenário (Tapete) - 1 Cartela De Adesivos Especificações: Medida Do Tapete: 45 X 50 Cm Medida Da Casa: 25 X 10 X 5 Cm (C X A X L) Idade Recomendada: A Partir De 3 Anos Composição/Material: Polipropileno Aprovado Pelo Inmetro *Produto Pode Vir Com Variações De Cor.	ADIJOMAR	UND	50	R\$ 98,90	R\$ 4.945,00
7	Kit Supermercado Infantil Super Market Com Acessórios E Leitor De Código Mercadinho + Carrinho Possui Leitor De Código De Barras Com Bip E Luz; Cestinhas Com Muitas Frutinhas E Legumes; Caixa Registradora E Dinheirinho; Geladeira Com Porta Abre E Fecha; Acompanha 31 Acessórios + Carrinho De Compras Especificações Técnicas: Idade Recomendada: A Partir De 3 Anos Material: Plástico Resistente Altura: 81,5cmlargura: 47,5cm comprimento: 52,5cmacessórios Acompanha 31 Acessórios + 1 Carrinho De Compras Som: Sim Luzes.	MAGIC TOYS	UND	50	R\$ 344,10	R\$ 17.205,00
8	Kit Jardinagem Material. Plástico Cores Sortidas Medidas Da Carriola. (C X A X L). 80 X 30 X 31 Contém, 01carriola, 01pá, 01rastelo, 01enxada.	MAGIC TOYS	UND	50	R\$ 171,70	R\$ 8.585,00
9	Kit Maquiagem Infantil Estojo Flower - 11 Itens Com O Kit Maquiagem Infantil Estojos: Espelho, Lápis, Batom, Paleta Sombra, Butterfly Pincéis De Pó Pincel Delinear Pincel Sombra Pincel Esfumar.	MAGIC TOYS	UND	50	R\$ 74,10	R\$ 3.705,00
10	Maleta De Ferramentas Infantil: Kit De Ferramentas E Caixa Com Alça, Coloridos. Confeccionados Em M.D.F. E Madeira, Pintados Com Tinta Atóxica. 07 Peças Imitando Ferramentas (Serrote, Esquadro, Chaves De Boca Grande E Pequena, Martelo, Alicate E Chave De Fenda) + 01 Caixa Para Transporte. Peças Medindo Entre: 13 E 20 Cm. Medidas Caixa: 34 X 16 X 18,5 Cm. Embalagem: Película De P.V.C.	ATENTU	UND	50	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
11	Cadeirinha Brincadeira Cozinha 27 Peças, Panelas, Pratos, Copos E Talheres De Tamanhos Diferentes aprovado pelo Inmetro. Acompanha Uma Cadeira Plástica Que Serve Para Guardar Todas As Peças E Ainda Suporta O Peso De Uma Criança. Dimensões Aprox. Da Embalagem (Axlxp): 22x25x35cm Peso Aproximado Do Produto (Kg): 0,870, Indicado Para Crianças À Partir De 03 Anos. - 01 Kit Com 27 Peças (Panelas, Pratos, Copos E Talheres).	DISMAT	UND	50	R\$ 93,40	R\$ 4.670,00
VALOR TOTAL: R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS)						

GRUPO 4						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QNT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Cama elástica: Estrutura em aço galvanizado, com parede de 1,88mm, Lona de salto com proteção UV e sem emenda, rede de proteção lateral multicolorida, acompanha escada, altura total: 2,25m, suportando até 120kg. Diâmetro: 3,66m, contendo 72 molas, altura do chão até a lona de salto: 80cm, altura total: 2,25m, impacto: 400kg.	PAPIBRINK	UND	15	R\$ 2.333,00	R\$ 34.995,00
VALOR TOTAL: R\$ 34.995,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)						

p 5

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços nº 048/2025
 Pregão Eletrônico nº 021/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECEDOR: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.879.231/0001-69.

VALOR GLOBAL: R\$ 116.489,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais), referente ao grupo nº 3.

VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 09/07/2025 à 08/07/2026

GRUPO 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Boneca menina branca – vinil Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.	SUPERTOYS	UND	100	R\$ 205,50	R\$ 20.550,00
2	Boneca menina negra – vinil Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham; o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão	SUPERTOYS	UND	100	R\$ 201,90	R\$ 20.190,00
3	Boneco menino branco – vinil Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.	SUPERTOYS	UND	100	R\$ 226,50	R\$ 22.650,00
4	Boneco menino negro – vinil Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão.	SUPERTOYS	UND	100	R\$ 233,20	R\$ 23.320,00
5	Peruca Palhaço Infanto-Juvenil Material: Fibras Sintéticas Cor: Colorido De Forma Diversa Tamanho Aproximado: 35 Cm A 40 Cm De Diâmetro.	ALINEFESTA	UND	80	R\$ 51,70	R\$ 4.136,00
6	Fantasia Infantil Diversa Tipo Princesas, Reis, Príncipes, Branca De Neve, Fadas, Palhaços, Bruxas, Lobo Mal, Chapeuzinho Vermelho, Vovozinha, Os Três Porquinhos Fadas, Super Heróis, Piratas Tamanho: Material Do Tecido: Poliéster.	MAGIA E IMAGINAÇÃO	UND	100	R\$ 104,10	R\$ 10.410,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

7	Roupa - Do Tipo Fantasia Lobo Mal Infantil Completa Tamanho Tipo Mascote Cabeça Feito Na Espuma Revestida Toda Com Tecido Pelúcia Marrom, Luva Tecido Pelúcia E Sapato Pantufa.	FLEX FANTASIAS	UND	10	R\$ 186,30	R\$ 1.863,00
8	Roupa - Do Tipo Fantasia Da Frozen (Elza) Completa Vestido No Tecido Cetim Com Elastano, Capa De Organiza Com Brilho Prata Manga De Tule Branco Com Elastano, Peruca De Cabelo Calicalam E Uma Coro.	NOVABRINK	UND	100	R\$ 133,70	R\$ 13.370,00
VALOR TOTAL: R\$ 116.489,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)						

p 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025PMSSDI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 034/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº 11.706.038/0001-09, localizada na Rua Satélite, S/N, Centro, Térreo, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000. Vencedora no valor de R\$ 61.240,28 (sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira ou no endereço eletrônico www.licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares/BA, 09 de Julho de 2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2025PMSSDI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2025

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 034/2025PMSSDI que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Contratada: **CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI**, CNPJ nº 11.706.038/0001-09, localizada na Rua Satélite, S/N, Centro, Térreo, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000. Vencedora no valor de R\$ 61.240,28 (sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Souto Soares/BA, 09 de Julho de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento N° 146/2025FOR-PMSS – Dispensa nº 034/2025 – Processo Administrativo nº 139/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBEADOR, MOTOR E DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, ATENDENDO OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO.

Proponente/Homologado: CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº 11.706.038/0001-09, localizada na Rua Satélite, S/N, Centro, Térreo, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000.

Valor Global: R\$ 61.240,28 (sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

PROJETO/ ATIVIDADE: 2072 – Manutenção e Conservação da Rede de Abastecimento de Água

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

Período de Vigência do Contrato: 09/07/2025 a 09/07/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE ARP Nº 044/2025

Pregão Eletrônico nº 014/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES.

FORNECEDOR: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.406.286/0001-02, IE 106.223.745, com sede na Avenida Dois de Agosto, 910, Bairro Lagoa do Tió, Irecê – BA, CEP: 44.868-092.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.749.714,42 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), referente aos lotes 1, 3, 4, 5, 7 e 9.

VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 04/07/2025 a 04/07/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA (28MM) Nº 1011 HL EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. -UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
2	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 1012 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
3	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA (28MM) Nº 1012 HL EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. -UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
4	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 1013 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
5	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 1014 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
6	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA (28MM) Nº 1014 HL EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. -UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
7	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 1015 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
8	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 1016 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

9	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA (28MM) Nº 1016 HL EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
10	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 1032 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
11	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 1034 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
12	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 1092 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
13	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 1094 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
14	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 1111 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
15	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 2200 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
16	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 3082 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
17	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 3117 FF EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
18	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 3118 FF EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
19	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA Nº 3168 FF EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00

p 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

20	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 3195 FF EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
21	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 3203 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
22	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 4083 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
23	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 4114 F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
24	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA N° 4138 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	FAVA	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
25	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 2 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	MICRODONT	200	R\$ 10,02	R\$ 2.004,00
26	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 3 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	UND	MICRODONT	200	R\$ 10,02	R\$ 2.004,00
27	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 4 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	UND	MICRODONT	200	R\$ 10,02	R\$ 2.004,00
28	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 6 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	UND	MICRODONT	200	R\$ 10,02	R\$ 2.004,00
29	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL N°. 8 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE	UND	MICRODONT	200	R\$ 10,02	R\$ 2.004,00
30	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA PEÇA RETA, N° 6. EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL -UNIDADE - UNIDADE	UND	LABORDENTAL	200	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
31	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, DE AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL- UNIDADE	UND	MICRODONT	200	R\$ 23,80	R\$ 4.760,00
32	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA EM AÇO INOXIDÁVEL FG N°. 4, HASTE LONGA, PARA	UND	MICRODONT	200	R\$ 14,57	R\$ 2.914,00

p 3

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE						
33	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA EM AÇO INOXIDÁVEL FG Nº. 6, HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	MICRODONT	200	R\$ 14,57	R\$ 2.914,00	
34	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA EM AÇO INOXIDÁVEL FG Nº. 8, HASTE LONGA, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	MICRODONT	200	R\$ 14,57	R\$ 2.914,00	
35	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA EM AÇO INOXIDÁVEL FG Nº. 702, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	MICRODONT	200	R\$ 14,57	R\$ 2.914,00	
36	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA EM AÇO INOXIDÁVEL FG Nº. 702 L, PARA ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	MICRODONT	200	R\$ 14,57	R\$ 2.914,00	
37	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA EM AÇO INOXIDÁVEL CA Nº. 702 L, PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	MICRODONT	200	R\$ 14,57	R\$ 2.914,00	
38	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXICUT, PARA PEÇA DE MÃO, Nº 1509. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	WILCOS	200	R\$ 96,60	R\$ 19.320,00	
39	BROCA GATES GLIDDEN Nº 1, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	DENTSPLY	200	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00	
40	BROCA GATES GLIDDEN Nº 2, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	DENTSPLY	200	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00	
41	BROCA GATES GLIDDEN Nº 3, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	DENTSPLY	200	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00	
42	BROCA GATES GLIDDEN Nº 4, 32MM, EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	DENTSPLY	200	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00	
43	BROCA LARGO PEESO Nº 1, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	DENTSPLY	200	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00	
44	BROCA LARGO PEESO Nº 2, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	DENTSPLY	200	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00	
45	BROCA LARGO PEESO Nº 3, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. -UNIDADE	UND	DENTSPLY	200	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00	

p 4

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

46	BROCA LARGO PEESO N° 4, 28MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% DE CROMO. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	DENTSPLY	200	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00
47	BROCA LENTULO N° 1, 25 MM , VERMELHA. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 4	CX	DENTSPLY	200	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00
48	BROCA LENTULO N° 2, 25 MM , AZUL. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 4	CX	DENTSPLY	200	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00
49	BROCA LENTULO N° 3, 25 MM , VERDE. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 4	CX	DENTSPLY	200	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00
50	BROCA LENTULO N° 4, 25 MM , PRETA. EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - CAIXA COM 4	CX	DENTSPLY	200	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00
51	BROCA ZECRYA 22MM DE COMPRIMENTO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	DENTSPLY	200	R\$ 22,54	R\$ 4.508,00
52	BROCA ZECRYA 28 MM DE COMPRIMENTO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	DENTSPLY	200	R\$ 22,54	R\$ 4.508,00
53	BROCA PARA POLIMENTO SHOFU CILÍNDRICA N° 243, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	SHOFU	200	R\$ 30,80	R\$ 6.160,00
54	BROCA PARA POLIMENTO SHOFU CHAMA DE VELA N° 244, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	SHOFU	200	R\$ 30,80	R\$ 6.160,00
55	BROCA PARA POLIMENTO SHOFU ESFÉRICA N° 247, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	SHOFU	200	R\$ 30,80	R\$ 6.160,00
56	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, DESCARTÁVEL, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO. - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	ALLPRIME	500	R\$ 36,40	R\$ 18.200,00
57	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, LONGA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 35MM, CALIBRE 27 G, DESCARTÁVEL, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA. DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO. - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	PROCARE	100	R\$ 36,40	R\$ 3.640,00

p 5

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

58	POLIDORES PARA RESINA KIT COM 5 PEÇAS + BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 75 FUROS. 1 POLIDOR ESPIRAL DIAMANTADO TWIST-GLOSS CA DE GRANULOMETRIA GROSSA (AZUL) PARA DESGASTE E CORREÇÕES. 1 POLIDOR ESPIRAL DIAMANTADO TWIST-GLOSS CA DE GRANULOMETRIA MÉDIA (MARROM) PARA ACABAMENTO E LISURA. 1 POLIDOR ESPIRAL DIAMANTADO TWIST-GLOSS CA DE GRANULOMETRIA FINA (CINZA) PARA POLIMENTO E BRILHO FINAL. 1 ESCOVA PELO DE CABRA CA. 1 ESCOVA DE FELTRO CA PARA OBTENÇÃO DE ALTO BRILHO E ESPELHAMENTO. 1 BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE 75 FUROS SENDO ACEITOS MANDRIS CA E FG. - SISTEMA "SAME PLACE" ONDE O BROQUEIRO FECHADO NÃO DEIXA AS PEÇAS CAIREM DURANTE O TRANSPORTE. AUTOCLAVAR A TEMPARATURA MÁXIMA DE 134°C.	KIT	AMERICAN BURNS	60	R\$ 25,46	R\$ 1.527,60	
							V. total: cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos R\$ 156.999,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	150	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
2	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00
3	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE	UND	SOLVENTUM	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00

p 6

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G						
4	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3,5. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00	
5	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A4. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00	
6	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B2. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00	
7	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B3. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÓMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00	

p 7

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

8	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C2. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
9	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR UD. RESINA MICROHÍBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
10	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
11	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00

p 8

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

12	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	
13	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3,5. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	
14	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A4. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	
15	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B1. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	

p 9

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

16	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B2. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
17	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B3. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
18	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C2. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
19	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR D3. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
20	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR OA2. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00

p 10

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G						
21	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR OA3. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	
22	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
23	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MINIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	100	R\$ 298,20	R\$ 29.820,00	

p 11

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

24	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	100	R\$ 298,20	R\$ 29.820,00	
25	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B1E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
26	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B2E. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	

p 12

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR WE. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
27	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR XWE. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
28	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
29	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	

p 13

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

30	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	80	R\$ 298,20	R\$ 23.856,00	
31	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	80	R\$ 298,20	R\$ 23.856,00	
32	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3,5B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	80	R\$ 298,20	R\$ 23.856,00	

p 14

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

33	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A4B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
34	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A6B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
35	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B1B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	

p 15

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

36	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B2B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
37	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B3B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
38	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B5B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	

p 16

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

39	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C1B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
40	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C2B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
41	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C3B. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	

p 17

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

42	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR WB. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
43	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR XWB. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
44	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A1D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	

p 18

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

45	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A2D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	80	R\$ 298,20	R\$ 23.856,00	
46	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A3D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	80	R\$ 298,20	R\$ 23.856,00	
47	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR A4D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	

p 19

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

48	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR B3D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
49	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR C4D. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
50	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR WD. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	

p 20

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

51	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR CT (translúcida). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
52	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR GT (cinza). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
53	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR BT (azul). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	

p 21

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

54	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR AT (amarelo - alaranjado). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6pM A 20pM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - SERINGA COM 4G	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 298,20	R\$ 14.910,00	
55	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA. CONTÉM 72 % DE CARGA INORGÂNICA SILANIZADA COMPOSTA DE MICROPARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO E DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO COM TAMANHO DE PARTÍCULA NA FAIXA DE 0,05 A 5,0 MICRONS. CONTÉM AINDA MONÔMEROS METACRÍLICOS [COMO TEGDMA, BIS(EMA), BIS(GMA)], CANFORQUINONA, CO-INICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 1 SERINGA 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO	UND	FGM	300	R\$ 26,60	R\$ 7.980,00	
56	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, COR A3, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA APLICAÇÃO DIRETA. CONTÉM 72 % DE CARGA INORGÂNICA SILANIZADA COMPOSTA DE MICROPARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO E DIÓXIDO DE SILÍCIO NANOPARTICULADO COM TAMANHO DE PARTÍCULA NA FAIXA DE 0,05 A 5,0 MICRONS. CONTÉM AINDA MONÔMEROS METACRÍLICOS [COMO TEGDMA, BIS(EMA), BIS(GMA)], CANFORQUINONA, CO-INICIADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 1 SERINGA 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO	UND	FGM	300	R\$ 26,60	R\$ 7.980,00	
57	RESINA UMIDIFICADORA COMPOSITE WETTING RESIN. É UMA RESINA LÍQUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 45% E CARGA. É	UND	ULTRADENT	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00	

p 22

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	SIGNIFICATIVAMENTE SUPERIOR AOS ADESIVOS MONOCOMPONENTES, JÁ QUE NÃO CONTEM SOLVENTES QUE PODEM INIBIR A POLIMERIZAÇÃO DA RESINA. USE A RESINA LÍQUIDA DURANTE A FASE INCREMENTAL DE MATERIAIS COMPÓSITOS. A RESINA UMECTANTE PARA COMPÓSITOS PODE SER COLOCADA SOBRE A SUPERFÍCIE DO COMPÓSITO SE ELA SE TORNAR SECA E DIFICULTAR O CONTORNO DO FORMATO E ACABAMENTO. USE A RESINA LÍQUIDA EM UM INSTRUMENTO OU PINCEL PARA AUMENTAR O DESLIZE. COMPOSITE WETTING RESIN FACILITA A ADAPTAÇÃO DA RESTAURAÇÃO E PREPARAÇÃO DA RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA SEM ALTERAÇÃO DE RESISTÊNCIA OU COR, PORQUE NÃO CONTEM HEMA. EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 1,2ML.						
58	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR EA1. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRA-NANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECREAÇÃO ANATÔMICA. EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	TOKUYAMA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	

p 23

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR EA2. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRA-NANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECREIAÇÃO ANATÔMICA. EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	TOKUYAMA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
59	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR EA3. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRA-NANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECREIAÇÃO ANATÔMICA. EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	TOKUYAMA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
60						

p 24

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR DA1. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRA-NANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECREIAÇÃO ANATÔMICA. EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	TOKUYAMA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
61	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR DA2. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES E ANTERIORES, INCLUINDO FACE OCCLUSAL, FACETAS DIRETAS, REPAROS DE PORCELANA DE COMPÓSITO, CUSTOMIZAÇÃO DE MATIZ, SATURAÇÃO E VALOR, ADICIONAR EFEITOS DE COR EM ZONAS E CONTRASTANTE E NA TÉCNICA RTM. PREENCHIMENTO: 2,2MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA SIMPLES COM APENAS 11 TONALIDADES. ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA RESTAURAÇÕES POLICROMÁTICAS PADRÃO PREMIUM (ESTRATIFICAÇÃO). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRA-NANOMÉTRICAS MONODISPERSAS - 82% PESO (71% VOLUME). MAGNÍFICA MANIPULAÇÃO PARA RECREIAÇÃO ANATÔMICA. EXCELENTE POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO - 1,3%. REGISTRO ANVISA: 80117580435. EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G + MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	TOKUYAMA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
62						

p 25

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

63	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR EA1. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	IVOCLAR VIVADENT	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
64	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR EA2. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	IVOCLAR VIVADENT	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
65	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR EA3. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, ÓXIDOS	UND	IVOCLAR VIVADENT	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

p 26

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	MISTOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.						
66	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR EA3,5. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	IVOCLAR VIVADENT	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	
67	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR DA2. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	IVOCLAR VIVADENT	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	

p 27

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA COR DA3. CONSIDERADA UM COMPÓSITO DE OBTURAÇÃO QUE APRESENTA ALTA ESTÉTICA PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO DIRETA NAS REGIÕES ANTERIORES E POSTERIORES, SENDO INDICADA TAMBÉM PARA FACETAS DIRETAS E LENTES DE CONTATO. PREENCHIMENTO: 2MM. CONSISTÊNCIA: ESCULPÍVEL/MODELÁVEL. COMPOSIÇÃO: A MATRIZ DE MONÔMERO É COMPOSTA DE DIMETACRILATOS, VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, ÓXIDOS MISTOS, DIÓXIDO DE SILÍCIO E COPOLÍMERO, ADITIVOS, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. RESINA NANOHÍBRIDA. IDEAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. FABRICADA EM VÁRIOS TONS E NÍVEIS DE TRANSLUSCÊNCIA. SUPERFÍCIE DE ALTO BRILHO. FLUORESCÊNCIA "REAL" ASSOCIADA AOS MATERIAIS EMPRESS. EXTREMAMENTE INSENSÍVEL À LUZ. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EXTREMAMENTE ESTÉTICO. REGISTRO ANVISA: 80091440094. SERINGA COM 3G.	UND	IVOCLAR VIVADENT	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	
68	RESINA PARA IMPRESSÃO DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE PRECISÃO E QUALIDADE EM ODONTOLOGIA DIGITAL. OFERECE PROPRIEDADES MECÂNICAS IDEIAS, ALTA ESTABILIDADE E COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES SISTEMAS DE IMPRESSÃO, GARANTINDO RESULTADOS CONFIÁVEIS E PERSONALIZADOS. INDICADA PARA IMPRESSÃO DE MODELOS DENTÁRIOS, GUIAS CIRÚRGICOS, PROVISÓRIOS E OUTROS DISPOSITIVOS ODONTOLÓGICOS PERSONALIZADOS, GARANTINDO PRECISÃO E RESULTADOS ESTÉTICOS SUPERIORES. PERFEITA PARA CRIAÇÃO DE MODELOS DENTÁRIOS, GUIAS CIRÚRGICOS E DISPOSITIVOS PERSONALIZADOS SUPERFÍCIES LISAS E DETALHAMENTO FINO PARA MÁXIMA QUALIDADE ESTÉTICA E FUNCIONAL; RESISTENTE À DEFORMAÇÃO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DAS PEÇAS IMPRESSAS. FORMULADA PARA PROCESSOS OTIMIZADOS DE IMPRESSÃO E PÓS-CURA. BIOCOMPATÍVEL E FORMULADA PARA APLICAÇÕES ODONTOLÓGICAS. EMBALAGEM COM 250G.	UND	FGM	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00	
69	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR A1. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CÁRIES. APLICAÇÃO DIRETA DE UMA CAMADA DE COMPÓSITO. FECHAMENTO DE DIASTEMA. REPARO DE PORCELANA/COMPÓSITO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA E TRIETILENO-GLICOL-DIMETACRILATO. PREENCHIMENTO: 2,5MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA BASEADO EM ESMALTE E DENTINA. ÓTIMA PARA	UND	TOKUYAMA	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	
70							

p 28

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	RECONSTRUÇÕES EM BLOCOS ÚNICOS DE RESINA. EFEITO CAMALEÃO DE ALTÍSSIMO ALCANCE (8 TONALIDADES). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRA-NANOMÉTRICAS MONODISPERSAS ESFÉRICAS -82% PESO (72% VOLUME). MANIPULAÇÃO POTENCIALIZADA PARA TRABALHOS RÁPIDOS E SIMPLIFICADOS COM ESPÁTULA E PINCEL. EXCELENTES RESULTADOS COM PINCEL. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO (1,3%). BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. POLIMENTO MAGNÍFICO E POTENCIALIZADO. VALIDADE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA 80117580435. SERINGA DE 3,8G.						
71	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR A2. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CÁRIES. APLICAÇÃO DIRETA DE UMA CAMADA DE COMPÓSITO. FECHAMENTO DE DIASTEMA. REPARO DE PORCELANA/COMPÓSITO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA E TRIETILENO-GLICOL-DIMETACRILATO. PREENCHIMENTO: 2,5MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA BASEADO EM ESMALTE E DENTINA. ÓTIMA PARA RECONSTRUÇÕES EM BLOCOS ÚNICOS DE RESINA. EFEITO CAMALEÃO DE ALTÍSSIMO ALCANCE (8 TONALIDADES). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRA-NANOMÉTRICAS MONODISPERSAS ESFÉRICAS -82% PESO (72% VOLUME). MANIPULAÇÃO POTENCIALIZADA PARA TRABALHOS RÁPIDOS E SIMPLIFICADOS COM ESPÁTULA E PINCEL. EXCELENTES RESULTADOS COM PINCEL. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO (1,3%). BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. POLIMENTO MAGNÍFICO E POTENCIALIZADO. VALIDADE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA 80117580435. SERINGA DE 3,8G.	UND	TOKUYAMA	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	
72	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR A3. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CÁRIES. APLICAÇÃO DIRETA DE UMA CAMADA DE COMPÓSITO. FECHAMENTO DE DIASTEMA. REPARO DE PORCELANA/COMPÓSITO.	UND	TOKUYAMA	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	

p 29

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	COMPOSIÇÃO: BIS-GMA E TRIETILENO-GLICOL-DIMETACRILATO. PREENCHIMENTO: 2,5MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA BASEADO EM ESMALTE E DENTINA. ÓTIMA PARA RECONSTRUÇÕES EM BLOCOS ÚNICOS DE RESINA. EFEITO CAMALEÃO DE ALTÍSSIMO ALCANCE (8 TONALIDADES). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRA-NANOMÉTRICAS MONODISPERSAS ESFÉRICAS -82% PESO (72% VOLUME). MANIPULAÇÃO POTENCIALIZADA PARA TRABALHOS RÁPIDOS E SIMPLIFICADOS COM ESPÁTULA E PINCEL. EXCELENTES RESULTADOS COM PINCEL. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO (1,3%). BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. POLIMENTO MAGNÍFICO E POTENCIALIZADO. VALIDADE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA 80117580435. SERINGA DE 3,8G.					
73	RESINA COMPOSTA SUPRANANOMÉTRICA COR A3,5. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFÍCIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CÁRIES. APLICAÇÃO DIRETA DE UMA CAMADA DE COMPÓSITO. FECHAMENTO DE DIASTEMA. REPARO DE PORCELANA/COMPÓSITO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA E TRIETILENO-GLICOL-DIMETACRILATO. PREENCHIMENTO: 2,5MM. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. SISTEMA BASEADO EM ESMALTE E DENTINA. ÓTIMA PARA RECONSTRUÇÕES EM BLOCOS ÚNICOS DE RESINA. EFEITO CAMALEÃO DE ALTÍSSIMO ALCANCE (8 TONALIDADES). ESTÉTICA DE ALTA CLASSE. CARGA SUPRA-NANOMÉTRICAS MONODISPERSAS ESFÉRICAS -82% PESO (72% VOLUME). MANIPULAÇÃO POTENCIALIZADA PARA TRABALHOS RÁPIDOS E SIMPLIFICADOS COM ESPÁTULA E PINCEL. EXCELENTES RESULTADOS COM PINCEL. ALTA RESISTÊNCIA FLEXURAL E DE COMPRESSÃO. ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS. BAIXA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE/REFLETOR. RÁPIDO TEMPO DE CURA, TECNOLOGIA E PATENTE RAP®. BOA RADIOPACIDADE CLÍNICA. MENOR ÍNDICE DE CONTRAÇÃO (1,3%). BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. POLIMENTO MAGNÍFICO E POTENCIALIZADO. VALIDADE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA 80117580435. SERINGA DE 3,8G.	UND	TOKUYAMA	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
Valor total: oitocentos e cinquenta mil reais						R\$ 850.000,00

p 30

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	POLIDORES DE SILICONE TIPO ENHANCE PARA ACABAMENTO EM RESINAS COMPOSTAS, AMÁLGAMAS E IONÔMEROS DE VIDRO. EM FORMATO SORTIDO: TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. EMBALAGEM DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 7 PONTAS SORTIDAS	KIT	DENTSPLY	50	R\$ 162,99	R\$ 8.149,50
2	POLIDORES SILICONIZADOS PARA COMPÓSITOS. PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO EM RESINAS EM GERAL. CONTÉM 3 PONTAS AMARELAS PARA O ACABAMENTO (USADAS PRIMEIRAMENTE) E 3 PONTAS BRANCAS PARA POLIMENTO E BRILHO. HASTES FABRICADAS EM AÇO. AUTOCLAVÁVEL. PRODUZ BRILHO NATURAL. - EMBALAGEM COM 6 PONTAS SORTIDAS	KIT	MICRODONT	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
3	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 1a SERIE (15/40), PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 180 UNIDADES	CX	DENTSPLY	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
4	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK 2a SERIE (45/80), PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. RIGIDEZ ADEQUADA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 180 UNIDADES	CX	DENTSPLY	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
5	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO PERIO SUB, PARA REMOÇÃO DO TÁRTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÕES DE PINOS, CIMENTOS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO PROFI NEO-US DABI ATLANTE. - UNIDADE	UND	DABI ATLANTE	80	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00
6	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO PERIO SUPRA, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADO PARA OS DENTES POSTERIORES E TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS. PONTA EM AÇO	UND	DABI ATLANTE	80	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00

p 31

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO PROFI NEO-US DABI ATLANTE. - UNIDADE						
7	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO PERIO SUB, PARA REMOÇÃO DO TÁRTARO SUBGENIVAL PROFUNDO, EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÕES DE PINOS, CIMENTOS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SCALER JET D700. - UNIDADE	UND	D700	80	R\$ 109,20	R\$ 8.736,00	
8	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO PERIO SUPRA, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO EM TODAS AS SUPERFÍCIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADO PARA OS DENTES POSTERIORES E TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SCALER JET D700. - UNIDADE	UND	D700	80	R\$ 109,20	R\$ 8.736,00	
9	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO G1, UNIVERSAL RECOMENDADA PARA O TRATAMENTO DE CASOS SIMPLES E REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA-GENIVAL. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS. - UNIDADE	UND	DENTFLEX	80	R\$ 110,60	R\$ 8.848,00	
10	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO G2, PARA REMOÇÃO DE CÁLCULOS SUPRA-GENIVIAIS VOLUMOSOS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS. - UNIDADE	UND	DENTFLEX	80	R\$ 110,60	R\$ 8.848,00	

p 32

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

11	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO G10 P, PONTA FINA DESENHADA PARA RASPAGEM DE BOLSAS PERIODONTIAIS RASAS. PROPORCIONA MAIOR IRRIGAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS OUTRAS PONTAS / INSERTOS. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM JET SONIC BP GNATUS. - UNIDADE	UND	DENTFLEX	80	R\$ 110,60	R\$ 8.848,00
12	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO T1-S, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL EM TODA A SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. POTÊNCIA: 70% (MÉDIA ALTA). USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM SONIC LAXIS LED SCHUSTER. - UNIDADE	UND	SCHUSTER	80	R\$ 81,20	R\$ 6.496,00
13	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO T2-S, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL, SUBGENGIVAL E REGIÃO INTERDENTAL. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. POTÊNCIA: 70% (MÉDIA ALTA). USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM SONIC LAXIS LED SCHUSTER. - UNIDADE	UND	SCHUSTER	80	R\$ 81,20	R\$ 6.496,00
14	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, PARA PERIODONTIA, MODELO T3-S, PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO PESADO E SUPRAGENGIVAL. PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO. POTÊNCIA: 90% (ALTA). USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO DO MODELO GRAVADA NA PRÓPRIA PONTEIRA. PEÇA ORIGINAL PARA REPOSIÇÃO NO APARELHO ULTRASSOM SONIC LAXIS LED SCHUSTER. - UNIDADE	UND	SCHUSTER	80	R\$ 81,20	R\$ 6.496,00
15	PONTA PARA IRRIGAÇÃO PASSIVA DE CANAL. PROMOVE LIMPEZA DAS PAREDES DOS SISTEMAS DE CANAIS RADICULARES ATRAVÉS DA AGITAÇÃO MECÂNICA DAS SUBSTÂNCIAS IRRIGADORAS. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	MK LIFE	80	R\$ 146,83	R\$ 11.746,40
V. total: cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos						R\$ 123.499,90

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

p 33

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

1	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE LIDOCÁINA 2% SEM VASO. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	CRISTALIA	50	R\$ 156,03	R\$ 7.801,50
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA CONDIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA, COM CORANTE AZUL, BAIXA VISCOSIDADE E PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, ISENTO DE SÍLICA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA APLICADORA COM 3G OU 2,5ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 3 SERINGAS + 3 PONTAS PARA APLICAÇÃO	CX	IODONTOSUL	300	R\$ 4,14	R\$ 1.242,00
3	ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO CONTENDO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM NANOPARTÍCULAS DE 5 NM. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO COM 6G	FR	SOLVENTUM	250	R\$ 187,68	R\$ 46.920,00
4	AGENTE DE RESFRIAMENTO À BASE DE ÁGUA, INDICADO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES, APLICADO EM SPRAY À TEMPERATURA DE - 50 C°, FRASCO DE 200 ML, COM BICO APLICADOR, USO ODONTOLÓGICO. VALIDADE DE 24 MESES OU 70% DA MESMA. -FRASCO COM 200ML	FR	IODONTOSUL	50	R\$ 31,60	R\$ 1.580,00
5	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÉMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	DFL	100	R\$ 207,33	R\$ 20.733,00
6	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE LIDOCÁINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÉMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE	CX	DFL	500	R\$ 143,05	R\$ 71.525,00

p 34

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES						
7	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	DFL	200	R\$ 184,95	R\$ 36.990,00	
8	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,054 UI. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	DFL	200	R\$ 188,34	R\$ 37.668,00	
9	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO. ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 50 TUBETES	CX	DFL	100	R\$ 184,95	R\$ 18.495,00	
10	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, BENZOCÁINA 200MG/G, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO POTE COM 12 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE	FR	DFL	200	R\$ 18,86	R\$ 3.772,00	

p 35

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. -POTE COM 12G						
11	AMÁLGAMA DO TIPO NÃO GAMA-2 COM 40% DE PRATA (AMÁLGAMA + LIMALHA) EM CAIXAS DE 50 UNIDADES DE 1 (UMA) PORÇÃO. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	CX	SDI	60	R\$ 41,40	R\$ 2.484,00	
12	AMÁLGAMA DO TIPO NÃO GAMA-2 COM 40% DE PRATA (AMÁLGAMA + LIMALHA) EM CAIXAS DE 50 UNIDADES DE 1 (UMA) PORÇÃO. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	CX	SDI	40	R\$ 55,20	R\$ 2.208,00	
13	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO CÁLCIO, RADIOPACO E AUTOENDURECÍVEL. APRESENTAÇÃO EM TUBO DE PASTA BASE COM 13G E PASTA CATALISADORA 11G. COMPOSIÇÃO: BASE - ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS; CATALISADOR - ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - KIT COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	KIT	MAQUIRA	100	R\$ 29,46	R\$ 2.946,00	
14	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. FOI DESENVOLVIDO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO, UTILIZADO NO CONDICIONAMENTO ÁCIDO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. SUA FORMULAÇÃO TAMBÉM OFERECE POTENCIAL ADESIVIDADE A SUPERFÍCIES METÁLICAS AGINDO COMO OPACIFICADOR EM REPAROS DE PRÓTESES, METAIS E DENTINA REACIONAL. BIOCOMPATÍVEL E FOTOPOLIMERIZÁVEL, ECONOMIA DE TEMPO PARA O DENTISTA E MENOR DESPERDÍCIO DE MATERIAL. APLICAÇÃO CONTROLADA POR MEIO DE SERINGA. COR BRANCA SEMELHANTE À DENTINA: NÃO INTERFERINDO NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. INSOLÚVEL EM ÁGUA. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO FOSFÓRICO. RADIOPACO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G + 3 BICOS APLICADORES.	UND	BIODINAMICA	100	R\$ 26,84	R\$ 2.684,00	

p 36

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO CONVENCIONAL INDICADO PARA: CIMENTAÇÃO DE INLAYS, ONLAYS, COROAS E PONTES METÁLICAS E METALO-CERÂMICAS, DE BANDAS ORTODÔNTICAS, DE PINOS INTRARADICULARES. IONÔMERO DE VIDRO QUÍMICAMENTE ATIVADO PARA CIMENTAÇÃO, PÓ COM 15G EM GRÂNULOS E LÍQUIDO COM 6ML. TAMANHO DA PARTÍCULA: PARTÍCULAS <0,5MM. PÓ: VIDRO DE FLUORSILICATO DE VIDRO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO CARBÔNICO (POLIACRÍLICO E MALEICO) E PIGMENTOS. LÍQUIDO: SOLUÇÃO DE ÁCIDO TARTÁRICO. KIT: 1 FRASCO COM 15G DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 6ML, COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00	
15	CIMENTO BIOCERAMICO À BASE DE SILICATO DE CÁLCIO COM PARTÍCULAS DE TAMANHO PEQUENO PARA APLICAÇÕES EM ENDODONTIA. É UM SISTEMA COMPOSTO POR UM PÓ INORGÂNICO EXTREMAMENTE FINO, RADIOPACO, E ÁGUA DESTILADA QUE, AO REAGIREM, FORMAM SUBSTÂNCIAS QUE PROMOVEM A CURA DA MISTURA FINAL. LIBERAÇÃO DE ÍONS HIDROXILA: AÇÃO ANTIMICROBIANA. LIBERAÇÃO DE ÍONS CÁLCIO: FORMAÇÃO DE CIMENTO E REGENERAÇÃO ÓSSEA. TEMPO DE PRESA: 15/30 MINUTOS. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: 61 MPa E ATINGE 150MPa APÓS 21 DIAS. BAIXA SOLUBILIDADE. BOA RADIOPACIDADE SEM ESCURECIMENTO APÓS O PROCEDIMENTO. MISTURA HOMOGÊNEA E LISA. FÁCIL ESPATULAÇÃO E MANIPULAÇÃO. INDICADO PARA O SELAMENTO E REPARAÇÃO DE LESÕES CARIOSAS OU NÃO CARIOSAS EM TECIDOS PULPARES E PERIRRADICULARES, COMO NOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS: - PERFURAÇÃO RADICULAR (CANAL E FURCA). PERFURAÇÃO RADICULAR POR REABSORÇÃO INTERNA. CAPEAMENTO PULPAR. PULPOTOMIA. APICIGÊNESE. APICIFICAÇÃO. RETROBTURAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 FRASCO EM PÓ DE 0,14G, 1 FRASCO LÍQUIDO DE 3ML E 1 COLHER DOSADORA.	UND	MAQUIRA	50	R\$ 55,20	R\$ 2.760,00	
16	CIMENTO RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL UTILIZADO EM CONJUNTO COM CONDICIONADOR ÁCIDO PARA ESMALTE E DENTINA E SISTEMA ADESIVO PARA O TRATAMENTO DO SUBSTRATO DENTÁRIO. DEVE-SE UTILIZAR O CONDICIONADOR ÁCIDO PARA PORCELANA E SILANO NA SUPERFÍCIE INTERNA DA PEÇA PROTÉTICA APRESENTA ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA PROPORCIONAR UMA FÁCIL MANIPULAÇÃO. SEU USO É INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DEFINITIVA DE LENTES DE CONTATO DENTAIS E FACETAS EM CERÂMICA E/OU RESINA COMPOSTA (COM ESPESSURAS DE ATÉ 1,5MM) SEM INFRAESTRUTURA OPACA. ELE FOI PENSADO PARA UMA MAIOR PREVISIBILIDADE, FACILIDADE E SEGURANÇA NO PROCESSO DE CIMENTAÇÃO	KIT	FGM	50	R\$ 48,30	R\$ 2.415,00	

p 37

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	ATRAVÉS DE SUAS ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS E TECNOLOGIA APS.						
18	CONDENSADOR MCSPADDEN N°35 COM 25MM, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	DENTSPLY	50	R\$ 75,90	R\$ 3.795,00	
19	CONDENSADOR MCSPADDEN N°40 COM 25MM, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UND	DENTSPLY	50	R\$ 75,90	R\$ 3.795,00	
20	CUNHAS ANATÔMICAS CERVICais DE MADEIRA SORTIDAS COM DIFERENTES TAMANHOS E CORES. PRODUZIDAS EM MADEIRA ESPECIAL, POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, SEM FARFAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	AF DO BRASIL	120	R\$ 9,66	R\$ 1.159,20	
21	DESENSIBILIZANTE DENTÁRIO. GEL DESENSIBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO INDICADO NO TRATAMENTO DE DENTES COM HIPERSENSIBILIDADE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E A ALIMENTOS (HIPERESTESIA DENTINÁRIA). SOMENTE PARA USO PROFISSIONAL. POSSUI DUPLA AÇÃO DESENSIBILIZANTE: NEURAL DO NITRATO DE POTÁSSIO E OCLUSIVA DO FLUORETO DE SÓDIO. ALTO PODER DE PENETRAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 2,5G	FR	FGM	100	R\$ 16,56	R\$ 1.656,00	
22	DISCO DE FELTRO, INDICADO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. VALIDADE INDETERMINADA. - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 12MM.	UND	TDV	80	R\$ 33,12	R\$ 2.649,60	
23	DISCO DE LIXA TIPO SOFLEX POP ON COM CENTRO METÁLICO. DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIURETANO COM CENTRO METÁLICO 1/2 DE POLEGADA DE DIÂMETRO, SENDO 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA E 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPERFINA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES SORTIDAS.	KIT	3M	100	R\$ 507,84	R\$ 50.784,00	

p 3 8

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

24	DISCO DE LIXA. COSTADO EM POLIÉSTER QUE PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA, PIGMENTOS BASE ÁGUA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES SORTIDAS DE 19MM.	FR	TDV	100	R\$ 45,40	R\$ 4.540,00
25	EDTA TRISSÓDICO, PARA USO ODONTOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO COM 20 ML	FR	AF DO BRASIL	50	R\$ 5,11	R\$ 255,50
26	EUCALIPTOL, OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, AROMÁTICO, CANFORÁCEO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO COM 10ML	FR	AF DO BRASIL	30	R\$ 8,28	R\$ 248,40
27	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -CAIXA COM 120 UNIDADES	CX	IODONTOSUL	100	R\$ 22,49	R\$ 2.249,00
28	FIBRA DE VIDRO TRANÇADA, IMPREGNADA EM RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ARRANJO DAS FIBRAS: TRANÇADA, COLORAÇÃO: TRANSLÚCIDA, MEDIDAS: 8,5CM COMPRIMENTO X 2,0 MM LARGURA X 0,2 MM ESPESSURA. CONTEÚDO DE FIBRA (% EM PESO): 60%. RESINA DE IMPREGNAÇÃO (% EM PESO): 40%. INDICADA PARA CONTENÇÃO PERIODONTAL, ESPLINTAGEM DE DENTES TRAUMATIZADOS, CONFECÇÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIAS ADESIVAS DIRETAS, REFORÇO DE RESTAURAÇÕES EXTENSAS. EMBALAGEM COM 3 TIRAS DE 8,5CM CADA.	UND	ANGELUS	60	R\$ 41,40	R\$ 2.484,00
29	FIXADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. LÍQUIDO INCOLOR. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO E TIOCIANATO DE AMÔNIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 500ML	UND	CARESTREAM	500	R\$ 15,18	R\$ 7.590,00
30	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 10ML	FR	MAQUIRA	100	R\$ 14,42	R\$ 1.442,00
31	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, USO ODONTOLÓGICO, CAPEADOR PULPAR, INDICADO PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 10 G	FR	MAQUIRA	100	R\$ 5,87	R\$ 587,00
32	IODOFÓRMIO PÓ, USO ODONTOLÓGICO. AGENTE ANTIMICROBIANO, ALTAMENTE RADIOPACO, ESTIMULA A PROLIFERAÇÃO CELULAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 10G	FR	MAQUIRA	30	R\$ 35,40	R\$ 1.062,00

p 39

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR. É UMA BASE/FORRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMÁLGAMA, CERÂMICA OU COMPÓSITOS), SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES. PRONTO PARA O USO EM SERINGA. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (226 MPa) E A FORÇA TRANSVERSAL. ALTA BIOCOMPATIBILIDADE. MATERIAL MONOCOMPONENTE SEM MISTURA PROPORCIONANDO ECONOMIA DE TEMPO. POSSUI UMA MODERNA E EXCLUSIVA SERINGA ANTIGOTAJAMENTO (NDT) QUE IMPDE A PERDA DE MATERIAL. É FOTOPOLIMERIZÁVEL (20S), RADIOPACO E POSSUI LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR. COR UNIVERSAL OPACO. - KIT COM 2 SERINGAS DE 2,5G CADA						
33	KIT	VOCO	100	R\$ 367,08	R\$ 36.708,00		
34	IONÔMERO DE VIDRO MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA BASE E FORRAMENTO, PÓ (VIDRO DE FLUORALUMINIOSILICATO E CANFOROQUINONA) E LÍQUIDO (COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, ÁGUA, HEMA) E FOTOATIVADOR. UTILIZADO COMO BASE E FORRAMENTO SOB TODOS OS TIPOS DE RESTAURAÇÃO (COMPÓSITO, AMÁLGAMA, CERÂMICA E METAL). COMBINA AS CARACTERÍSTICAS DE UM IONÔMERO DE VIDRO COM A FACILIDADE DE USO DOS MATERIAIS FOTOPOLIMERIZÁVEIS; FACILIDADE DE USO: NÃO NECESSITA DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO DA DENTINA; PERMITE O CONDICIONAMENTO COM ÁCIDO FOSFÓRICO DE SUA SUPERFÍCIE, QUANDO HOUVER A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE UM SISTEMA ADESIVO PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA; BOM TEMPO DE TRABALHO; LIBERAÇÃO INICIAL E CONTÍNUA DE FLÚOR: REDUÇÃO DE CÁRIE E RESTAURAÇÕES MAIS DURÁVEIS; EXCELENTE ADESÃO À DENTINA: REDUZ O RISCO DE INFILTRAÇÃO E SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA; RADIOPACO; PRESA QUÍMICA E POR LUZ. - EMBALAGEM COM 9G DE PÓ + 5,5ML DE LÍQUIDO	KIT	SOLVENTUM	50	R\$ 993,60	R\$ 49.680,00	
35	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A2. IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE, ESTÉTICO, COM VISCOSIDADE ADEQUADA INDICADO PARA TRABALHOS RESTAURADORES. APRESENTA EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE E BAIXO RISCO DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. POSSUI UM ÓTIMO SELAMENTO MARGINAL NA CAVIDADE E INIBE A FORMAÇÃO DE FENDAS. PODE SER USADO NA TÉCNICA DE ATR (TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO), EM TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS EM DENTES PERMANENTES, BASE DE RESTAURAÇÃO DEFINITIVA, LESÕES NÃO CARIOSAS E	KIT	FGM	300	R\$ 33,67	R\$ 10.101,00	

p 4 0

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PEÇAS PROTÉTICAS. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - KIT COM 1 FRASCO PÓ 10G + 1 FRASCO LÍQUIDO 8G + 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.						
36	LENÇOL DE BORRACHA. TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE. COR AZUL. AROMA: TUTTI-FRUTTI. USO ÚNICO. À BASE DE LÁTEX, RESISTENTES AO ALONGAMENTO E À DESINFECÇÃO QUÍMICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -CAIXA COM 26 UNIDADES	CX	MADEITEX	100	R\$ 27,60	R\$ 2.760,00	
37	MANDRIL CA POP-ON. MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO; PRODUZIDO EM AÇO INOX; TAMANHO: 25MM. INDICADO PARA USO EM DISCOS E SERRAS. UNIDADE.	UND	MICRODONT	120	R\$ 41,26	R\$ 4.951,20	
38	MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE POLIÉTER QUE APRESENTA HIDROFILIA INTRÍNSECA COMO UMA DAS SUAS IMPORTANTES PROPRIEDADES. A HIDROFILIA INTRÍNSECA FAZ COM QUE O MATERIAL ESCOE, MESMO NA PRESENÇA DE SALIVA E FLUIDO GENGIVAL, FAZENDO COM QUE A UMIDADE DA BOCA NÃO INTERFIRA NA MOLDAGEM E NÃO DEIXE BOLHAS. ISTO RESULTA EM MAIOR REPRODE DETALHES E PERFEITA ADAPTAÇÃO DAS PEÇAS PROTÉTICAS. É O ÚNICO MATERIAL QUE APRESENTA UM LONGO TEMPO DE TRABALHO E, UMA VEZ INSERIDO EM BOCA, UMA RÁPIDA POLIMERIZAÇÃO, PROPICIA MOLDAGENS FIÉIS E PRECISAS DE FORMA RÁPIDA, GARANTINDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE E MAIS SEGURANÇA AO DENTISTA. KIT COM BASE 120ML + CATALISADOR 15ML.	KIT	SOLVENTUM	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00	
39	MANDRIL EM AÇO INOX PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO, TAMANHO 19 MM (MINI). - UNIDADE	UND	PREVEN	120	R\$ 3,04	R\$ 364,80	
40	MATRIZ DE AÇO 5 MM. BANDA MATRIZ DE AÇO INOX. ROLO COM 0,05 X 5 X 500MM. USO ODONTOLÓGICO. - EMBALAGEM COM 1 ROLO	UND	PREVEN	400	R\$ 1,31	R\$ 524,00	
41	MATRIZ DE AÇO 7 MM. BANDA MATRIZ DE AÇO INOX. ROLO COM 0,05 X 7 X 500MM. USO ODONTOLÓGICO. - EMBALAGEM COM 1 ROLO	UND	PREVEN	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00	

p 4 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

42	MICROPINCEIS, APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO EXTRA FINO. POSSUI HASTE DOBRÁVEL EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180° E PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	FGM	100	R\$ 18,12	R\$ 1.812,00
43	MICROPINCEIS, APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO FINO. POSSUI HASTE DOBRÁVEL EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180° E PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	FGM	300	R\$ 18,12	R\$ 5.436,00
44	MICROPINCEIS, APLICADORES DESCARTÁVEIS TAMANHO REGULAR. POSSUI HASTE DOBRÁVEL EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180° E PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	FGM	300	R\$ 18,12	R\$ 5.436,00
45	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MODELO OTG (QUE PERMITE O USO DE ÓCULOS DE GRAU). ÓCULOS PARA SOBREPOSIÇÃO INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR. AS HASTES, TIPO ESPÁTULA, SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA PEÇA É CONFECCIONADA DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADA DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE TRÊS FENDAS E OUTRA PEÇA CONFECCIONADA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO QUE SE ENCAIXA NA PRIMEIRA E PERMITE A REGULAGEM DO TAMANHO EM TRÊS ESTÁGIOS. AS HASTES SÃO FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. POSSUI TRATAMENTO ANTI- EMBAÇANTE. - UNIDADE	UND	HONEYWELL	50	R\$ 85,56	R\$ 4.278,00
46	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. FABRICADO COM ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE. NÃO CONTÉM CLORO FLÚOR CARBONO . VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. -FRASCO COM 200ML	FR	IODONTOSUL	100	R\$ 19,18	R\$ 1.918,00

p 4 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

47	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS). PAPEL CARBONO COM LADO DUPLO VERMELHO/PRETO. SUPER FINO PARA MAIOR PRECISÃO. NÃO DESENCADEIA REFLEXOS MANDIBULARES, NÃO DISTORCE A MORDIDA. PRODUZ MARCAS CONSISTENTEMENTE NÍTIDAS E FÁCEIS DE INTERPRETAR. NÃO FORMA MARCAS FALSAS. ESTENDE-SE, MAS NÃO QUEBRA. ÓTIMA DEFORMAÇÃO PLÁSTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	WILCOS	200	R\$ 3,59	R\$ 718,00
48	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA; UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO E ANALGÉSICO, SENDO EMPREGADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL (CURATIVO DE DEMORA); USO ODONTOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 20ML	FR	MAQUIRA	80	R\$ 10,70	R\$ 856,00
49	PASTA DE AFASTAMENTO ADSTRINGENTE PARA TODAS AS SITUAÇÕES QUE REQUEREM UM AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA GENGIVA MARGINAL E/OU UM SULCO GENGIVAL PERFEITAMENTE SECO E LIMPO. A PASTA ÁCIDA COM TEOR DE CLORETO DE ALUMÍNIO É APLICADA DIRETAMENTE DA CÁPSULA DE AFASTAMENTO NO SULCO. ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DA PASTA CONTENDO CLORETO DE ALUMÍNIO COMO ADSTRINGENTE SOBRE A GENGIVA É OBTIDO UM EFEITO HEMOSTÁTICO. TODAS AS INDICAÇÕES QUE REQUEREM UM AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DAS MARGENS GENGIVais E UM SULCO LIVRE DE FLUIDO TAIS COMO: MOLDAGENS FINAIS (SILICONES/POLIÉTER OU DIGITAL), CONFECÇÃO DE PRÓTESES PROVISÓRIAS, RESTAURAÇÕES DE CLASSE II E V 85% DE PARTÍCULAS DE CARGA, ÁGUA E MODIFICADORES E 15% DE CLORETO DE ALUMÍNIO HEXAHIDRATADO. CAIXA CONTENDO 10 CÁPSULAS DA PASTA ADSTRINGENTE DE AFASTAMENTO GENGIVAL.	UND	SOLVENTUM	50	R\$ 55,20	R\$ 2.760,00
50	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35%, PARA MEDICAÇÃO INTRACANAL, SOLUÇÃO AQUOSA PARA SER USADA COMO MATERIAL TEMPORÁRIO NOS CANAIS RADICULARES; PH 12,5; RADIOPACA. - EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76G) + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 25MM + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 27MM.	KIT	ULTRADENT	100	R\$ 113,99	R\$ 11.399,00
51	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE COMPÓSITOS. PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - SERINGA COM 2G	UND	AF DO BRASIL	80	R\$ 11,59	R\$ 927,20

p 43

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

52	PASTA PROFILÁTICA, DE USO ODONTOLÓGICO, COM FLÚOR, SEM ÓLEO, SABOR TUTTI-FRUTTI OU MENTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 90G	UND	IODONTOSUL	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
53	PEDRA POMES. PÓ ABRASIVO EXTRA FINO UTILIZADO NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - FRASCO 100G	FR	AF DO BRASIL	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
54	PINCEL CHATO 715 02. POSSUI CABO DE MADEIRA PINTADO DE VERDE METÁLICO JADE E PELO SINTÉTICO COM VIROLA DOURADA.	UND	KERAMIK	80	R\$ 22,08	R\$ 1.766,40
55	PINCEL PELO DE MARTA KOLINSKY CHATO TAMANHO 4A. PINCEL 100% PELO DE MARTA. CABO DE MADEIRA COM ESFERAS. DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. CERDAS FINAS E SELECCIONADAS. EVITA A FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS. PROPORCIONAM EXCELENTE LIMPEZA E ACABAMENTO FINAL SEM DANIFICAR A CERÂMICA.	UND	KOTA	80	R\$ 63,48	R\$ 5.078,40
56	PINCEL PELO DE MARTA KOLINSKY CHATO TAMANHO 4B. PINCEL 100% PELO DE MARTA. CABO DE MADEIRA COM ESFERAS. DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. CERDAS FINAS E SELECCIONADAS. EVITA A FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS. PROPORCIONAM EXCELENTE LIMPEZA E ACABAMENTO FINAL SEM DANIFICAR A CERÂMICA.	UND	KOTA	80	R\$ 63,48	R\$ 5.078,40
57	PINO DE REFORÇO FABRICADO EM COMPÓSITO DE FIBRA DE VIDRO E RESINA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, TEM UMA REGIÃO CÔNICA MAIS CURTA E UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO DIÂMETRO DO PINO NA REGIÃO CERVICAL. INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS EM CASOS COM ESTRUTURA RESIDUAL INSUFICIENTE. DUPLA CONICIDADE COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO. MAIOR RESISTÊNCIA A FRATURA. SÃO ALTAMENTE ESTÉTICOS, INCOLORES E TRANSLÚCIDOS. EXCELENTE TRANSMISSÃO DE LUZ. TAMANHOS ESPECIAIS. RADIOPACIDADE. ELASTICIDADE. SELEÇÃO DOS PINOS ATRAVÉS DA RÉGUA, QUE APRESENTA OS PINOS EM TAMANHO REAL PARA SOBREPOR NA RADIOGRAFIA. KIT COM 25 PINOS - DC 0,5, DC 1, DC 2, DC 3 E DC-E 2 (5 UNIDADES DE CADA).	KIT	FGM	50	R\$ 41,40	R\$ 2.070,00

p 44

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

58	PROTETOR GENGIVAL TIPO TOP DAM. CARACTERÍSTICAS: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; NÃO IRRITA OS TECIDOS GENGIVIAIS; POSSUI VISCOSIDADE ADEQUADA PARA PERMITIR FÁCIL E PERFEITA COBERTURA DOS TECIDOS MOLES, SEM ESCORRER; EXCELENTE PODER DE VEDAÇÃO; ADERÊNCIA MÍNIMA E PERFEITA SOBRE A GENGIVA; NÃO SOLTA DA GENGIVA A MENOS QUE FORÇADA; SAI POR INTEIRO NO MOMENTO DE RETIRÁ-LO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTONICIADORES. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 2G	UND	MAQUIRA	100	R\$ 17,87	R\$ 1.787,00
59	RESTAURADOR PROVISÓRIO TIPO COLTOSOL. MATERIAL PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS, PRONTO PARA USO, LIVRE DE EUGENOL QUE ENDURECE RAPIDAMENTE NA BOCA AO CONTATO COM A SALIVA. POSSUI GRANDE ADERÊNCIA GARANTINDO BOM ISOLAMENTO MARGINAL. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVILINA, MENTOL, DIBUTILFTALATO. COMPOSIÇÃO DEVE CONSTAR NA BULA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 20G	UND	MAQUIRA	120	R\$ 13,04	R\$ 1.564,80
60	RESTAURADOR PROVISÓRIO. INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS E OUTROS. MALEÁVEL, FÁCIL MANIPULAÇÃO E REMOÇÃO. VEDAÇÃO HERMÉTICA. NÃO CONTÉM EUGENOL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 25G	UND	AF DO BRASIL	200	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00
61	REVELADOR RADIGRÁFICO PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. PRONTO PARA USO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFITO SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 500ML	FR	CARESTREAM	500	R\$ 15,18	R\$ 7.590,00
62	ROLETES DE ALGODÃO N° 2, PCT COM 32 GRAMAS, ISENTO DE AMIDO E CLORO - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER. INDICADOS PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADOS COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIOS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO. -EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	CREMER	500	R\$ 8,97	R\$ 4.485,00

p 45

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

63	ROLETES DE ALGODÃO, PRODUZIDO COM FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL. POSSUI GRANDE PODER DE ABSORÇÃO E MACIEZ. INDICADO PARA USO EM TRATAMENTO DENTÁRIO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.	PCT	MAX CLEAN	800	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00
64	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS, COM FLÚOR. BRANCO. AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE EM DENTES POSTERIORES. O TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO É DE APENAS 20 SEGUNDOS. PRONTO PARA USO: A APLICAÇÃO É FEITA DIRETAMENTE DA SERINGA, SEM NECESSIDADE DE MANIPULAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO.	PCT	MAQUIRA	100	R\$ 75,83	R\$ 7.583,00
65	SILICONE DE ADIÇÃO INDICADO PARA MOLDAGENS DE PRECISÃO DE COROAS, INLAYS, ONLAYS E PRÓTESES FIXAS, MOLDAGENS DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL, PRÓTESE TOTAL E IMPLANTES, MOLDAGENS NA TÉCNICA DUPLA OU SIMULTÂNEA. COMPOSIÇÃO: PASTA BASE: VINIL-POLIDIMETILSILOXANE, CRISTOBALITA, COPOLÍMERO DIMETIL POLISILOXANO, SÍLICA TRATADA COM SILÍCIO, POLIETILENOGLICOL, SILOXANO. PASTA CATALISADORA: VINIL OLIDIMETILSILOXANO, CRISTOBALITA, SÍLICA TRATADA COM SILÍCIO POLIDIMETILSILOXANO, C.I. PIGMENTO AZUL. TECNOLOGIA PATENTEADA: SÍNTSE DO CARBOSILANO NA PASTA FLUIDA. PASTA DENSA COM DUREZA SHORE REDUZIDA: MAIS MACIA, FACILITANDO A REMOÇÃO DA MOLDEIRA DA BOCA E DO MODELO DO MOLDE. ESTABILIDADE DIMENSIONAL: PERMITE VAZAMENTO DO MODELO EM ATÉ 15 DIAS E OBTENÇÃO DE MAIS DE UM MODELO DE GESSO. ALTA HIDROFILIA: ALTA REPRODUÇÃO DE DETALHES, MESMO NA PRESENÇA DE UMIDADE. ALTA RECUPERAÇÃO DE ELONGAÇÃO: MINIMIZANDO O RISCO DE DISTORÇÃO APÓS A REMOÇÃO DA BOCA. EMBALAGEM COM 2 PASTAS DE 50ML CADA + 10 PONTAS MISTURADORAS	KIT	SOLVENTUM	30	R\$ 96,60	R\$ 2.898,00
66	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS. DESCARTÁVEL. POSSUI PONTEIRA REMOVÍVEL. - CAIXA COM 20 UNIDADES.	PCT	MAQUIRA	300	R\$ 32,36	R\$ 9.708,00

p 4 6

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

67	SUGADOR DESCARTÁVEL. PRODUTO EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO E FIO METÁLICO COBREADO. COM 15 CM DE COMPRIMENTO. PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO MANUSEIO E SUA PONTA ARREDONDADA É IDEAL PARA TRABALHAR EM MUCOSAS SENSÍVEIS OU IRRITADAS. A QUALIDADE DAS MATÉRIAS PRIMAS EMPREGADAS GARANTE A NÃO OCORRÊNCIA DE EFEITO MEMÓRIA, COM EXCELENTE MANUTENÇÃO DO ÂNGULO ESCOLHIDO. VALIDADE: INDETERMINADA. - EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES.	PCT	MAX CLEAN	1000	R\$ 8,83	R\$ 8.830,00
68	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL. PRODUTO ATÓXICO. INDICADO PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. VALIDADE: INDETERMINADA. -EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES.	PCT	SSPLUS	500	R\$ 14,49	R\$ 7.245,00
69	SUSPENSÃO OTOLÓGICA COMPOSTA POR HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML	UND	FARMOQUIMICA	80	R\$ 19,07	R\$ 1.525,60
70	TAÇA DE BORRACHA, DE USO ODONTOLÓGICO, INDICADA PARA PROFILAXIA SUAVE E SEM DOR. GRANULOMETRIA ULTRA-SOFT PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL SEM AGREDIR A GENGIVA. VALIDADE INDETERMINADA. -UNIDADE	UND	AMERICAN BURNS	200	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00
71	TIRO DE LIXA DE POLIÉSTER SOF-LEX. INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PRÓXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. COMPOSTA POR ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA), SEPARADAS POR UM CENTRO NEUTRO. TAMANHO: 4MM DE LARGURA E 170MM DE COMPRIMENTO. VALIDADE INDETERMINADA. - CAIXA COM 150 UNIDADES	PCT	SOLVENTUM	300	R\$ 161,32	R\$ 48.396,00
72	TIRO MATERIAZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE. TAMANHO 10X120X0,5MM. UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO. TEM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	PREVEN	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00
73	TIROS DE LIXA DE AÇO TAMANHO 4MM. UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE VIDRO E AMÁLGAMAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES.	PCT	PREVEN	300	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00

p 47

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	VALIDADE INDETERMINADA. - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES					
74	TIRES DE LIXA DE AÇO TAMANHO 6MM. UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE VIDRO E AMÁLGAMAS. SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PRÓXIMAS. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. VALIDADE INDETERMINADA. - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	PREVEN	300	R\$ 8,49	R\$ 2.547,00
75	TRICRESOL FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO. USADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO COM 10 ML.	FR	MAQUIRA	50	R\$ 14,42	R\$ 721,00
76	VERNIZ COM FLÚOR, UTILIZADO PARA PREVENÇÃO DA CÁRIE; TRATAMENTO DA HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA; REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTAL APÓS CLAREAMENTO DENTAL OU MICRO-ABRASÃO. VERNIZ ALTAMENTE ESTÉTICO; POSSUI SECAGEM RÁPIDA; FÁCIL APLICAÇÃO; POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML	KIT	FGM	100	R\$ 31,01	R\$ 3.101,00
Valor total: seiscentos e vinte e quatro mil e cento e quinze reais						R\$ 624.115,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AFASTADOR DE MINNESOTA, Tamanho 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	COOPERFLEX	40	R\$ 15,37	R\$ 614,80

p 4 8

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

2	AFASTADOR FARABEUF, TAMANHO 13MM X 125CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	COOPERFLEX	20	R\$ 13,96	R\$ 279,20
3	AFASTADOR LABIAL ADULTO EXPANDEX, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVEL. - UNIDADE	UND	MAQUIRA	30	R\$ 11,21	R\$ 336,30
4	AFASTADOR LABIAL INFANTIL EXPANDEX, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVEL. - UNIDADE	UND	MAQUIRA	30	R\$ 11,21	R\$ 336,30
5	ALAVANCA APEXO N° 301. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	COOPERFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
6	ALAVANCA APEXO N° 302. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	COOPERFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
7	ALAVANCA APEXO N° 303. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	COOPERFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
8	ALAVANCA APICAL N° 301 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
9	ALAVANCA APICAL N° 301 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
10	ALAVANCA APICAL N° 302 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
11	ALAVANCA APICAL N° 302 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50

p 49

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

12	ALAVANCA APICAL N° 303 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
13	ALAVANCA APICAL N° 303 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
14	ALAVANCA APICAL N° 304 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
15	ALAVANCA HEIDBRINK N°1 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	20	R\$ 32,15	R\$ 643,00
16	ALAVANCA HEIDBRINK N°1 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	COOPERFLEX	20	R\$ 32,15	R\$ 643,00
17	ALAVANCA HEIDBRINK N°2 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	20	R\$ 32,15	R\$ 643,00
18	ALAVANCA HEIDBRINK N°2 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. - UNIDADE	UND	COOPERFLEX	20	R\$ 32,15	R\$ 643,00
19	ALAVANCA HEIDBRINK N°3 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	20	R\$ 32,15	R\$ 643,00

p 50

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

20	ALAVANCA HEIDBRINK N°3 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	COOPERFLEX	20	R\$ 32,15	R\$ 643,00
21	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1 R / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
22	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1 R / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
23	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1 L / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
24	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1 L / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
25	ALAVANCA SELDIN RETA N° 02 / ADULTO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
26	ALAVANCA SELDIN RETA N° 02 / INFANTIL. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	CASSIFLEX	30	R\$ 32,15	R\$ 964,50
27	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DISTAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	ICE	20	R\$ 307,70	R\$ 6.154,00

p 51

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

28	ALICATE TORQUE WIDEA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	ICE	50	R\$ 35,25	R\$ 1.762,50
29	ALICATE WIDEA 139 , PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	ICE	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
30	ALVEOLÓTOMO MINI FRIDMAN .INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	ICE	50	R\$ 27,40	R\$ 1.370,00
31	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO, TAMANHO 15 CM. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	COOPERFLEX	20	R\$ 87,28	R\$ 1.745,60
32	ALVEOLÓTOMO LUER RETO, TAMANHO 15 CM. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	COOPERFLEX	20	R\$ 87,28	R\$ 1.745,60
33	ALVEOLOTOMO BIARTICULADO INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	ICE	40	R\$ 42,30	R\$ 1.692,00
34	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO ANGULADO, TAMANHO 16CM. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	COOPERFLEX	50	R\$ 9,87	R\$ 493,50
35	ARCO DE OSTBY ADULTO. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO. CARACTERÍSTICAS: POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ANATÔMICO. BENEFÍCIOS: GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AJUSTE À FACE DO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLÁVAVEL. -UNIDADE	UND	MAQUIRA	10	R\$ 11,21	R\$ 112,10

p 52

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

36	ARCO DE OSTBY INFANTIL. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO. CARACTERÍSTICAS: POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE. RADIOLÚCIDO. FORMATO ANATÔMICO. BENEFÍCIOS: GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AJUSTE À FACE DO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	MAQUIRA	10	R\$ 11,21	R\$ 112,10
37	ARCO DE YOUNG ADULTO EM METAL. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. -UNIDADE	UND	TECNODENT	10	R\$ 23,98	R\$ 239,80
38	ARCO DE YOUNG INFANTIL EM METAL. USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDÊNCIA. AUTOCLÁVEL. - UNIDADE	UND	TECNODENT	10	R\$ 19,74	R\$ 197,40
39	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL. CARACTERÍSTICAS: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE; TAMANHO DE 60X50CM E COM 0,50MM DE CHUMBO (PB) NO CORPO E NA TIREÓIDE, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL; FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	FENIX	12	R\$ 961,62	R\$ 11.539,44
40	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL PACIENTE ADULTO. CARACTERÍSTICAS: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE; TAMANHO DE 100X60CM E COM 0,50MM DE CHUMBO (PB) NO CORPO E NA TIREÓIDE, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL; FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	UND	FENIX	12	R\$ 1.739,94	R\$ 20.879,28
Valor total: setenta mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos					R\$ 70.099,92	

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

1	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL POTÊNCIA 70 KVP. PERIAPICAL. FUNCIONAMENTO EM 127V E 220V (BIVOLT MANUAL). O APARELHO É ENVIADO PRONTO PARA FUNCIONAR EM 220V. SE NECESSÁRIO, A CONVERSÃO PARA 127V DEVE SER FEITA POR UM TÉCNICO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO. PRONTO PARA O SISTEMA DIGITAL. BASE TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM FERRO FUNDIDO, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE NO DESLOCAMENTO DO APARELHO. RODAS CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FREIO PARA TRAVAMENTO, GARANTINDO MAIOR FUNCIONALIDADE. MODELO: 70 KV. PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPO CENTESIMAL, QUE PERMITE A SELEÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA USO EM PELÍCULA (FILME) E SENSOR DIGITAL. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 0.07 A 3 SEG. INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO: 7 MA. FOCO: 0.8 X 0.8 MM. DIMENSÕES DO PÉ: 71 X 71 CM. REGISTRE FUSÍVEIS: VIDRO (MODELO 20 AG). COLUNA MÓVEL. POTÊNCIA DE ENTRADA: 1123 VA /- 20%. 1 ANOS DE GARANTIA. ITENS INCLUSOS: 1 CAIXA COM COLUNA MÓVEL 1 CAIXA COM RAIOS-X. APRESENTAR CATALOGO TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UN	DABI ATLANTE	12	R\$ 9.889,00	R\$ 118.668,00
2	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO DE PAREDE 220V INDICADO PARA RADIOGRAFIAS INTRAORIAIS. CARACTERÍSTICAS: MOVIMENTAÇÃO SUAVE, PRECISA, ESTÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO; IDEAL PARA SER UTILIZADO COM OS SISTEMAS DIGITAIS DE CAPTURA DE RAIOS X; EXCLUSIVA TECNOLOGIA GREEN: 95% MENOS CHUMBO; MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE COM ALTO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO; CONTROLE REMOTO DIGITAL, ERGONÔMICO E COM CABO REMOVÍVEL DE 5 METROS; PERMITE O CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; 21 INTERVALOS DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO PADRONIZADOS; PERMITE EXPOSIÇÕES CENTESIMAS A PARTIR DE 0,06 SEGUNDOS; CABEÇOTE COM ROTAÇÃO DE 300° E INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA; SISTEMA DE ARTICULAÇÃO DE FÁCIL POSICIONAMENTO, COM SUAVIDADE E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO TÉRMICA: EVITA O SUPERQUECIMENTO DO CABEÇOTE AUMENTANDO A VIDA ÚTIL; CÂMARA DE COMPENSAÇÃO NO CABEÇOTE: MANTÉM A PRESSÃO INTERNA ESTÁVEL; PONTO FOCAL COM DIMENSIONAMENTO CORRETO E FEIXE DE RADIAÇÃO SEM DISTORÇÃO; CAIXA DE COMANDO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DO CONTROLE; BRAÇOS EM AÇO, ARTICULÁVEIS NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL; PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; CABO DE	UN	SAEVO	12	R\$ 3.708,38	R\$ 44.500,56

p 54

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	ALIMENTAÇÃO REMOVÍVEL, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; RODUTO COM CERTIFICADO INMETRO E CE, GARANTIA 12 MESES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO DE CLASSE I - PARTE APLICADA DE TIPO B; GRAU DE SEGURANÇA DE APLICAÇÃO NA PRESENÇA: EQUIPAMENTO NÃO ADEQUADO DE UMA MISTURA ANESTÉSICA INFLAMÁVEL COM O AR, OXIGÉNIO OU ÓXIDO NITROSO; MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTÍNUA COM CARGA INTERMITENTE. T. ON: 3,2 SEGUNDOS / T. OFF: X 30 SEGUNDOS; PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA OU MATERIAL PARTICULADO: IPX0; GERADOR: IMERSO EM ÓLEO; ÓLEO DE TRANSFORMADOR: LUBRAX INDUSTRIAL AV-58-BR-PETROBRAS; COLIMADOR CILÍNDRICO: TOTALMENTE BLINDADO; MATERIAL DO ALVO: TUNGSTÉNIO; EIXO DE REFERÊNCIA: 19° EM RELAÇÃO AO ANÔDO; ÂNGULO DE ALVO: 19°; VALOR DO PONTO FOCAL NOMINAL: 0,8 X 0,8 MM POSICIONADO EM RELAÇÃO AO EIXO DE REFERÊNCIA DO TUBO RX CONFORME IEC 336/1982; POTÊNCIA: 1200 VA; POTÊNCIA EM STAND BY: 15VA; N° DE FASES: MONOFÁSICO / BIFÁSICO; FUSÍVEIS P/ APARELHOS 127V~: F1 E F2 15 A AÇÃO RÁPIDA, F1 E F2 8 A AÇÃO RETARDADA, F3 0,2A AÇÃO RÁPIDA (P/ TODOS APARELHOS); FUSÍVEIS P/ APARELHOS 220 A 240V~: F1 E F2 8 A AÇÃO RETARDADA; TIPO DOS FUSÍVEIS: VIDRO 20 MM.					
3	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO. COMPOSTO DE TRANSDUTOR ULTRASSOM: SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000 Hz. BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL TRANSLÚCIDO COM ILUMINAÇÃO A LED. LISO, COM CANTOS ARREDONDADOS. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO: - REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL - DIFUSOR CONCÉNTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR ÁGUA BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTÂNCIA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIMENTO DA MESMA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA. PAINEL DE COMANDOS PRÓXIMOS COM SELETORES DIGITAIS E REGULADORES MAIS SUAVES: - SELETOR DIGITAL DE OPERAÇÃO (JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM). -SELETOR DIGITAL DE FUNÇÃO. OPÇÃO DE 3 FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS: PERIO, ENDO E SCALING. - AJUSTE FINO DO AR COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AR DO JATO DE BICARBONATO. - AJUSTE FINO DA ÁGUA NOS PROCEDIMENTOS COM REFRIGERAÇÃO, OFERECE IRRIGAÇÃO CONSTANTE COM CONTROLE DE FLUXO. PERMITE TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS A SECO (CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE	UN	D700	12	R\$ 4.548,94	R\$ 54.587,28

p 55

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	ONLAYS/INLAYS, ETC). - AJUSTE FINO DA POTÊNCIA, ADEQUADO A CADA TIPO DE PROCEDIMENTO. TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL. INSERTOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: G1, G2 E G10-P. CAPAS AUTOCLAVÁVEIS: TERMOPLÁSTICO ESPECIAL PERMITE FIRMEZA NO MANUSEIO E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS. O APARELHO VEM ACOMPANHADO DE 1 CAPA EXTRA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. ACOMPANHADO DE PEDESTAL CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR MONTADO SOBRE RODÍZIOS E COM PUXADOR FRONTAL. ALIMENTAÇÃO: 127 V - 60HZ / 220 V -50/60 HZ. POTÊNCIA: 60 VA. CONSUMO: 0,43 A. FUSÍVEL: 1A (127/220 V*). CAPACIDADE DE LÍQUIDO NO RESERVATÓRIO: 1L. PESO LÍQUIDO: 4,00 KG. PESO BRUTO: 5,00 KG. PESO LÍQUIDO (CART): 9,00 KG. PESO BRUTO (CART): 13,00 KG. FREQUÊNCIA DAS VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM: 30.000 HZ. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: MÁXIMA - 80 PSI / MÍNIMA 70 PSI. GARANTIA: 1 ANO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.					
4	AMALGAMADOR DENTAL COM TECNOLOGIA, TEMPORIZADOR DIGITAL E SEGURANÇA. IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ENCAPSULADOS. GARFO METÁLICO COM SISTEMA UNIVERSAL, PERMITINDO A FIXAÇÃO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA, INCLUSIVE CÁPSULAS COM ÉMBOLOS (IONÔMEROS DE VIDRO). TAMPA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO. EMISSÃO DE 3 BIPS DE ADVERTÊNCIA CASO A TAMPA ESTEJA ABERTA AO INICIAR O FUNCIONAMENTO. POSSUI CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL ATÉ 99 SEGUNDOS - CONSERVA O TEMPO PRÉ-DETERMINADO PARA UMA NOVA OPERAÇÃO. PROGRAMAÇÃO DE TEMPO COM MEMÓRIA AUTOMÁTICA AO FIM DE CADA OPERAÇÃO QUE GARANTE A REPETIÇÃO DO TEMPO SOLICITADO. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE FAZ COM QUE O EQUIPAMENTO FUNCIONE SOMENTE COM A TAMPA ACRÍLICA PROTETORA FECHADA, EMITINDO BIPS DE ADVERTÊNCIA SE A MESMA ESTIVER ABERTA. PAINEL DIGITAL COM AÇÃOAMENTOS POR MICRO SWITCH PARA MAIS PRECISÃO E SUAVIDADE. SELEÇÃO DE BAIXA E ALTA VELOCIDADE, HASTE BATEDORA COM DUPLA VELOCIDADE, SENDO: MÉDIA DE 4200 OSCILAÇÕES POR MINUTO E ALTA DE 5000 OSCILAÇÕES POR MINUTO. CORPO INJETADO EM ABS. GRANDE AMPLITUDE E FREQUÊNCIA DA HASTE, EM FORMA DE OITO. BIELA DE TRANSMISSÃO COM ROLAMENTO DE DUPLA BLINDAGEM. SISTEMA DE AMORTECEDORES, ANULANDO AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE. BASE EM ABS COM APOIOS EMBORRACHADOS	UN	SCHUSTER	12	R\$ 543,90	R\$ 6.526,80

p 56

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	GARANTINDO UMA PERFEITA ESTABILIDADE. SILENCIOSO E DE FÁCIL LIMPEZA. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO. SISTEMA DE AMORTECEDORES QUE ANULAM AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS PELA FREQUÊNCIA DA HASTE, TORNANDO O EQUIPAMENTO ESTÁVEL E EXTREMAMENTE SILENCIOSO. DIMENSÕES (L X A X C): 22,5 X 11,5 X 20,4 CM. PESO LÍQUIDO: 2,10 KG. PESO BRUTO: 3,00 KG. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V / 220V – AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DO MOTOR: 50/60 HZ. POTÊNCIA DO MOTOR: 35 W. TEMPORIZADOR ELETRÔNICO: 1 A 99 SEGUNDOS. POTÊNCIA DE ENTRADA: 72 VA. CONSUMO: 0,55A (127V) / 0,30A (220V).					
5	ASPIRADOR DE SECREÇÕES. APARELHO ELETROMECÂNICO QUE POSSUI COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VÁCUO COM AÇÃOAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A DISPOSITIVOS MECÂNICOS, QUE EM FUNCIONAMENTO PERMITE GERAR UMA PRESSÃO NEGATIVA PROPORCIONANDO A FORMAÇÃO DE VÁCUO NO INTERIOR DE UM RECIPIENTE, CONECTADO A UM TUBO DE SUCÇÃO E A ENTRADA DA BOMBA DE VÁCUO. QUANDO A BOMBA DE VÁCUO É LIGADA, O AR É RETIRADO DO INTERIOR DO RECIPIENTE, PERMITINDO QUE O LÍQUIDO/SECREÇÃO QUE SE DESEJA ASPIRAR ENTRE PELO TUBO DE SUCÇÃO E SEJA ARMAZENADO. POSSUI EXCLUSIVA PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, QUE INIBE CONTINUAMENTE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIA E FUNGOS, REDUZINDO A CONTAMINAÇÃO E MANTENDO AS SUPERFÍCIES MAIS LIMPAS POR MAIS TEMPO. ASPIRA LÍQUIDOS E SECREÇÕES. FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES. USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO. VOLTAGEM: 127/220V~. FREQUÊNCIA: 60 HZ. POTÊNCIA: 160VA. RUÍDO: 61,5 DBA. VÁCUO MÁX: 600 MHG. VAZÃO: 20 L/MIN (FLUXO LIVRE). CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1300 ML. COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,2M. DIMENSÕES: EMBALAGEM (AXLXP)(CM): 20,5X30,3X13,7. PESO TOTAL: 2,5KG. ITENS INCLUSOS: 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO, 01 TUBO DE SUCÇÃO, 01 RECIPIENTE, 01 TAMPA DO RECIPIENTE, 01 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR, 01 EXTENSÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 1 ANO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UN	OMRON	12	R\$ 474,67	R\$ 5.696,04

p 57

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

6	AUTOCLAVE HORIZONTAL COMPACTO DE MESA, CAPACIDADE DE 21L. AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. É NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO. FÁCIL MANUSEIO. DESIGN MODERNO. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. BIVOLT AUTOMÁTICO -127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254V. 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: INSTRUMENTAL EMBALADO / INSTRUMENTAL DESEMBALADO / PLÁSTICOS E ALGODÃO / KIT CIRÚRGICO E TECIDOS / LÍQUIDOS. DESAERAÇÃO E DEPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE 21 LITROS. TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA. CÂMARA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPAÇO PARA 4a BANDEJA OPCIONAL. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES. POTÊNCIA: 1.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 Hz; DIMENSÃO EXTERNA: 38,2 X 38,5 X 60,4 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE); DIMENSÃO CÂMARA: 25 X 43 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE); PESO LÍQUIDO: 23,6 KG; PESO BRUTO: 25,7 KG; DIMENSÕES DAS BANDEJAS: 19 X 1,2 X 38 CM (TAMANHO ÚNICO). 2 ANOS DE GARANTIA. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UN	CRISTOFOLI	12	R\$ 5.648,60	R\$ 67.783,20
7	AUTOCLAVE HORIZONTAL COMPACTO DE MESA, CAPACIDADE DE 54L. AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. É NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO. FÁCIL MANUSEIO. DESIGN MODERNO. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. VOLTAGEM 220V. 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: INSTRUMENTAL EMBALADO / INSTRUMENTAL DESEMBALADO / PLÁSTICOS E ALGODÃO / KIT CIRÚRGICO E TECIDOS / LÍQUIDOS. DESAERAÇÃO E DEPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE 54 LITROS. TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA. CÂMARA COM 3	UN	CRISTOFOLI	12	R\$ 2.768,92	R\$ 33.227,04

p 5 8

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. POSSIBILITA A TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES PARA DISCO REMOVÍVEL (PENDRIVE), ATRAVÉS DE CONEXÃO USB. POSSUI INDICAÇÃO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA A PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. POTÊNCIA: 3.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; DIMENSÃO EXTERNA: 54 X 60,8 X 80 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE); DIMENSÃO CÂMARA: 34 X 66 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE); PESO LÍQUIDO: 82,6 KG; PESO BRUTO: 87,2 KG; DIMENSÕES DAS BANDEJAS: 28 X 2,5 X 47 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). 2 ANOS DE GARANTIA. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.						
8	BANDEJA AUXILIAR DE COLUNA GIRATÓRIA. PRODUTO AUXILIAR DESTINADO A ACOMODAR OS PERIFÉRICOS UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. PERMITE MOVIMENTOS GIRATÓRIOS DE 360°. AGILIZA O ACESSO A ITENS AUXILIARES. BORDAS SALIENTES PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. NÃO DANIFICA PINTURA DA COLUNA. ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1% “ A 2 “ POLEGADAS. 2” = 50,80 MM (2 POLEGADAS) 1% = 38,10 MM (UMA POLEGADA E MEIA). DIMENSÃO: 300MM X 240MM. SUPORTA ATÉ 11KG. EMBALAGEM ACOMPANHA BANDEJA, ARRUELAS, CALÇO, PARAFUSO E MANCAL.	UN	PRISMA	25	R\$ 143,39	R\$ 3.584,75	
9	BIOMBO ODONTOLÓGICO MÓVEL. CARACTERÍSTICAS: BIOMBO CÔNCAVO COM VISOR PLUMBIÉRIO 10X15; 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA RESISTÊNCIA; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL); ARMAÇÃO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI BRANCA; TAMANHOS: 180X80CM; ESPESSURA EM PB: 2MM. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	N.MARTINS	12	R\$ 296,67	R\$ 3.560,04	
10	BISTURI ELETRÔNICO ANALÓGICO KIT ELETRODOS ODONTOLÓGICOS COM 10 PONTAS. IDEAL PARA PEQUENAS CIRURGIAS E MUITO UTILIZADO EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, GINECOLÓGICAS E VETERINÁRIAS EM RAZÃO DE SUA AMPLA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS. POR SEGURANÇA OPERA COM FREQUÊNCIAS QUATRO VEZES ACIMA DA FAIXA EM QUE JÁ NÃO OCORREM ESTÍMULOS AOS MÚSCULOS E NERVOS, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE PROBLEMA AO PACIENTE. A INTENSIDADE E DISTRIBUIÇÃO DO CALOR ATRAVÉS DO TECIDO PODEM SER MUDADAS VARIANDO-SE O MODO DE OPERAÇÃO, CORTE, BLEND E COAGULAÇÃO. FORNECE UMA POTÊNCIA ADEQUADA A CADA RESISTÊNCIA DE FORMA SEGURA E EFICAZ. DESCRIÇÃO: CONTROLE DIGITAL E INDEPENDENTE DAS POTÊNCIAS PARA CORTE,	UN	TRANSMAI	10	R\$ 692,23	R\$ 6.922,30	

p 59

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	BLEND E COAGULAÇÃO; ALARME DE SEGURANÇA QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO CABO; SAÍDAS TOTALMENTE ISOLADAS; TECLAS TOTALMENTE BLINDADAS E A PROVA DE LÍQUIDOS; PEDAL CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA; VENTILAÇÃO POR CONVEÇÃO NATURAL; PERMITE O USO DE PLACA NEUTRA SIMPLES DESCARTÁVEL SEM USO DE UM ACESSÓRIO ESPECÍFICO. POTÊNCIA DE SAÍDA - CORTE: 100W / CARGA: 500 OHMS, BLEND: 60W / CARGA: 500 OHMS, COAGULAÇÃO: 40W / CARGA: 500 OHMS. FREQUÊNCIA - CORTE: 450 KHZ, SENOIDAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA - 110/220 BIVOLT (AUTOMÁTICO), PESO: 2,6 KG, ALTURA: 14,4 CM, LARGURA: 23,0 CM, PROFUNDIDADE: 23,5 CM, GARANTIA: 01 ANO PELO FABRICANTE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50°C, UMIDADE RELATIVA: 15 A 90% (OPERAÇÃO).					
11	BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 01 CONSULTÓRIO. ESPECÍFICA PARA SER INSTALADA AO LADO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA SEM QUEBRA DE PISO OU ADAPTAÇÕES. APROVEITA A MESMA REDE HIDRÁULICA DO CONSULTÓRIO COM TOTAL AUSÊNCIA DE REFLUXO. BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 01 CONSULTÓRIO. ESPECÍFICA PARA SER INSTALADA AO LADO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA SEM QUEBRA DE PISO OU ADAPTAÇÕES. APROVEITA A MESMA REDE HIDRÁULICA DO CONSULTÓRIO COM TOTAL AUSÊNCIA DE REFLUXO. SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR, A SUCÇÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA. ESTE DISPOSITIVO PODERÁ SER ATIVADO DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU POSTERIORMENTE. NOVO GABINETE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. EXTREMAMENTE SILENCIOSA. COM UM SISTEMA EXCLUSIVO DE FUNCIONAMENTO EM BAIXA ROTAÇÃO, PROPORCIONA O SILENCIO NECESSÁRIO AO AMBIENTE DE TRABALHO. POSSUI DIMENSÕES REDUZIDAS VALORIZANDO O ESPAÇO INTERNO DO CONSULTÓRIO. SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. APLICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS: EXTREMAMENTE SILENCIOSA. COM UM SISTEMA EXCLUSIVO DE FUNCIONAMENTO EM BAIXA ROTAÇÃO, PROPORCIONA O SILENCIO NECESSÁRIO AO AMBIENTE DE TRABALHO; POSSUI DIMENSÕES REDUZIDAS VALORIZANDO O ESPAÇO INTERNO DO CONSULTÓRIO; SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO; PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO	UN	SCHUSTER	12	R\$ 5.177,63	R\$ 62.131,56

p 60

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	COLETOR; TURBINA COM DIMENSIONAMENTO PARA ALTO RENDIMENTO; TEMPORIZADOR DE VARREDURA; SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR, A SUCÇÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA; ESTE DISPOSITIVO PODERÁ SER ATIVADO DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU POSTERIORMENTE; PRODUTO PATENTEADO NO I.N.P.I. (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL); TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE; FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUCÇÃO COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS, TORNANDO-O PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA; FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA; PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE. PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA; MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX. ALTURA: 46CM; COMPRIMENTO: 29CM; PESO LÍQUIDO SEM GABINETE: 15,20 KG; PESO LÍQUIDO COM GABINETE: 19 KG; PESO BRUTO: 19,70 KG; COMANDO DE AÇÃOAMENTO: ELETRÔNICO; VÁCUO MÁXIMO: 330 MMHG/12,92 INHG; MOTOR (POTÊNCIA): 1/3 CV					
12	BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 5 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE, COM KIT DE SUCTORES. DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. TEMPORIZADOR DE VARREDURA - SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR, A SUCÇÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA. ESTE DISPOSITIVO PODERÁ SER ATIVADO DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU POSTERIORMENTE PRODUTO PATENTEADO NO I.N.P.I. (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL). FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUCÇÃO COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS, TORNANDO-O PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA. PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE QUE PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA. MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX. TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE. LARGURA/ALTURA/COMPRIMENTO (CM) COM GABINETE: 23,5 / 40 / 30 CM. PESO LÍQUIDO COM GABINETE 22,90 KG. COMANDO DE AÇÃOAMENTO ELETRÔNICO. VÁCUO MÁXIMO: 640 MMHG/25,06 INHG. MOTOR (POTÊNCIA): 1 CV. ROTAÇÕES DO MOTOR (R.P.M.): 3450-60 HZ. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110V/220V. FREQUÊNCIA: 60HZ. CORRENTE 10A (220V), TENSÃO NA PLACA 24V. VAZÃO DE AR MÁXIMA:460L/MIN. CONSUMO DE ÁGUA:	UN	SCHUSTER	10	R\$ 988,90	R\$ 9.889,00

p 61

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	0,40L/MIN. COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.						
13	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PUSH BUTTON, ROLAMENTO CERÂMICO. FABRICADO EM LATÃO. SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. ACOPLEMENTO: BORDEN. TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO. SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. TORQUE: 0,13NCM. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM. LONGA VIDA ÚTIL: POSSUI ROLAMENTOS DE CERÂMICA QUE GARANTEM A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO. ROTORES BALANCEADOS: PROMOVE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, MENOS ESTRESSE PARA O PROFISSIONAL E PACIENTE. PROJETADA PARA COMPENSAR O PESO E A FORÇA DAS MANGUEIRAS, O QUE IMPDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA CANETA DO CAMPO DE TRABALHO. CERTIFICAÇÃO: A PRIMEIRA LINHA DE ALTA ROTAÇÃO COM O CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE NO BRASIL. BIOSSEGURANÇA: ESTERILIZÁVEL ATÉ 135°C. DURABILIDADE GARANTIDA POR ATÉ 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. A SUPERFÍCIE LISA FACILITA A ASSEPSIA DOS INSTRUMENTOS. GARANTIA: 1 ANO.	UN	SCHUSTER	12	R\$ 489,51	R\$ 5.874,12	

p 62

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

14	CAVITADOR SÔNICO. APARELHO DESTINADO AO USO EXCLUSIVO NA ODONTOLOGIA PARA PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA. CARACTERÍSTICAS: CONECTADO À ALTA ROTAÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA. ENCAIXE FLEX E BORDEM. MOVIMENTO ELÍPTICO DA PONTA, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE CÁLCULO DENTAL. PARA O MELHOR DESEMPENHO USAR A PRESSÃO CORRETA INDICADA: 4060 PSI OU 2,2-4 BARS. CONSUMO DE AR: 10-26 L/MIN. NÍVEL DE SOM: 66 DB. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 5,2 KHZ. PESO LÍQUIDO: 52G OU 183 OZ. GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE COMPRA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ITENS INCLUSOS: UNIDADE. ACOMPANHA 3 PONTAS (1 UNIVERSAL, 1 PÉRIO E 1 SICKLE) CHAVE EXTRATORA.	UN	MICRODONT	12	R\$ 1.424,34	R\$ 17.092,08
15	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 1 CONSULTÓRIO. COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO À PISTÃO ISENTO DE ÓLEO, PARA USO CLÍNICO, LABORATORIAL, COMERCIAL OU RESIDENCIAL. DESENVOLVIDO PARA CONSULTÓRIOS COM CONSUMO DE AR DE ATÉ 85 LITROS POR MINUTO. CAPACIDADE: 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO OU 2 CONSULTÓRIOS COM TODOS OS SUGADORES LIGADOS À BOMBA DE VÁCUO. BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO: 55 DB (A). PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; AMORTECEDORES ANTI-VIBRAÇÃO; FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR; DRENO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATÓRIO. POTÊNCIA: 1.14 HP / 850W. TENSÃO: 110 OU 220V ~ MONOFÁSICO. DESLOCAMENTO TEÓRICO: 212 L/MIN. ROTAÇÃO: 1.750 RPM - 60HZ. NÚMERO DE PISTÕES: 2. PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR / 116 PSI. RESERVATÓRIO DE AR: 38 LITROS. NÍVEL DE RUÍDO: 55 DB (A). PESO LÍQUIDO: 26,5 KG. DIMENSÕES (L X C X A): 40 X 40 X 58 CM. GARANTIA: 1 ANO. ITENS INCLUSOS: PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; AMORTECEDORES ANTI-VIBRAÇÃO; FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR; DRENO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATÓRIO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UN	MOTOMIL	12	R\$ 3.040,87	R\$ 36.490,44

p 63

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 3 CONSULTÓRIOS. COMPRESSOR DE AR COM FUNCIONAMENTO À PISTÃO ISENTO DE ÓLEO, PARA USO CLÍNICO, LABORATORIAL, COMERCIAL OU RESIDENCIAL. DESENVOLVIDO PARA CONSULTÓRIOS COM CONSUMO DE AR DE ATÉ 255 LITROS POR MINUTO. CAPACIDADE: 3 CONSULTÓRIOS SEM BOMBA DE VÁCUO OU 5 CONSULTÓRIOS COM TODOS OS SUGADORES LIGADOS À BOMBA DE VÁCUO. BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO: 62 DB (A). PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TÉRMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; AMORTECEDORES ANTI-VIBRAÇÃO; FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR; DRENO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATÓRIO. POTÊNCIA: 3.42 HP / 2.550W TENSÃO: 220V ~ MONOFÁSICO. DESLOCAMENTO TEÓRICO: 600 L/MIN. ROTAÇÃO: 1.750 RPM - 60HZ. NÚMERO DE PISTÕES: 6P. PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR / 116 PSI. RESERVATÓRIO DE AR: 120 LITROS. NÍVEL DE RUÍDO: 62 DB (A). PESO LÍQUIDO: 71 KG. DIMENSÕES (L X C X A): 40 X 115 X 76 CM. GARANTIA: 1 ANO. INCLUSOS: FILTRO DE AR COM REGULADOR. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UN	CHIAPERINI	5	R\$ 2.966,70	R\$ 14.833,50
16	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COR AZUL CLARO COMPOSTO DE CADEIRA - DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, ACIONAMENTO DO REFLETOR COM AJUSTE DA INTENSIDADE, VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, COM MOVIMENTOS SÍNCRONIZADOS, SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, INTERRUPÇÃO DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA AO ACIONAR QUALQUER TECLA, TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL - EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE - COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE; PERFEITA ESTABILIDADE; NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: MÍNIMA DE 450 MM E MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO -COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO	UN	D700	12	R\$ 22.744,70	R\$ 272.936,40
17						

p 64

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO -ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS - DOIS BRAÇOS FIXOS POP. SISTEMA ELETRÔNICO - INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 220V~ 50/60HZ. ENCOSTO CABEÇA - BI-ARTICULÁVEL, REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO: ANTERIOR, POSTERIOR, LONGITUDINAL E DE ALTURA. AMBIDESTRO EQUIPO - COMPOSIÇÃO: SERINGA TRÍPLICE; 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. PEDESTAL - MONTADO SOBRE QUATRO RODÍZIOS. PEDAL - PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE - BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS -LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS - COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX -REMOVÍVEL; FÁCIL DE LIMPAR; GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO -C OMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA -NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO - CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR - FRONTAL E CENTRAL. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA)					
18	CONTRA-ÂNGULO INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG". SISTEMA SACA BROCAS , RECARTELHA SOFT. POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ACOPLAMENTO INTRAMATIC. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL).BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ÂNGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO DENTISTA. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. GARANTIA: 1 ANO.	UN	SCHUSTER	12	R\$ 445,01	R\$ 5.340,12

p 65

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	DESTILADOR DE ÁGUA PORTÁTIL. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO DE QUATRO LITROS. CUBA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, PERMITE MAIOR DURABILIDADE. É COMPACTA, COM FORMATO CILÍNDRICO E DE FÁCIL TRANSPORTE. POSSUI VEDAÇÃO ENTRE AS PARTES MEDIANTE ANEL DE SILICONE PARA MANTER A PRESSÃO INTERNA. O CORPO É RECOBERTO POR TERMOPLÁSTICO, TORNANDO-O RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR. DIMENSÕES DO PRODUTO: 380 X 235MM; PESO LÍQUIDO: 3,5 KG; VELOCIDADE SUFICIENTE PARA SUPRIR ATÉ QUATRO AUTOCLAVES DE 12 LITROS FUNCIONANDO SIMULTANEAMENTE (1 LITRO POR HORA). BOTÃO DE ACIONAMENTO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABAR A ÁGUA DO RESERVATÓRIO INTERNO. CORPO EM AÇO INOX. GARANTE MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. ABASTECIMENTO MANUAL. NÃO EXIGE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UN	KONDENSTECK	12	R\$ 395,56	R\$ 4.746,72	
19	FOTOPOLIMERIZADOR. APLICAÇÕES FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS, CLAREAMENTO DENTAL E FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE BARREIRAS GENGIVAIAS, COLAGEM DE BRÁQUETES E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS, COLAGEM DE FACETAS E LENTES DE CONTATO DENTAIS. TECNOLOGIA WIRELESS (SEM FIO): MAIOR PRATICIDADE DE MANUSEIO, LUZ AZUL-VIOLETA: GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA. OUTRAS CARACTERÍSTICAS TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 5, 10 E 20 SEGUNDOS, COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO, TEMPO MÁXIMO DE USO CONTINUA: 300 SEGUNDOS, COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA, PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 6 MM, LED INDICATIVO COM BIP SONORO DO TEMPO DECRESCENTE, BIVOLT AUTOMÁTICO 100V – 240V, CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS, PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO, TEMPO DE USO COM CARGA TOTAL – 120 MINUTOS, RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO: CONTROLE ELETRONICAMENTE A POTÊNCIA DE LUZ, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°, SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO PRETA Ø8MM FIBRA ÓPTICA, 02 PONTEIRAS DE CLAREAMENTO, 01 PROTETOR OCULAR.	UN	SCHUSTER	12	R\$ 988,90	R\$ 11.866,80	
20							

p 66

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

21	KIT ACADÊMICO. DEVE VIR EM BOLSA PARA TRANSPORTE CONTENDO: 1 ÓLEO LUBRIFICANTE; 1 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (ACOPLAMENTO: BORDEN. SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO. SISTEMA DE TROCA-BROCA: FRICTION-GRIP (FG). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. TORQUE: 0,13NCM. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM); 1 CONTRA-ÂNGULO (COM TRANSMISSÃO 1:1. SISTEMA SACA BROCAS , RECARTILHA SOFT. POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM); 1 MICROMOTOR (COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC. SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERmite GIRO LIVRE DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO). NÃO ACOMPANHA PEÇA RETA. GARANTIA DE 1 ANO.	UN	D700	12	R\$ 2.670,03	R\$ 32.040,36
22	LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA. LOCALIZADOR FORAMINAL, DISPENSA O USO DO RAIO-X NA ODONTOMETRIA. BELÍSSIMA INTERFACE ACRÍLICA. DISPOSITIVO PORTÁTIL OPERADO À BATERIA QUE UTILIZA O MÉTODO DE IMPEDÂNCIA DEPENDENTE DA FREQUÊNCIA E ALGORITMOS PROPRIETÁRIOS PARA DETERMINAR A POSIÇÃO DO FORAME APICAL. DESIGN COMPACTO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO; MEDIÇÕES TOTALMENTE AUTOMÁTICAS; LOCALIZAÇÃO DE ALTA PRECISÃO DO FORAME APICAL EM CANAIS ÚMIDOS E SECOS; OPERAÇÃO FÁCIL E CONFIÁVEL; VALORES NUMÉRICOS SELECIONADOS EXIBIDOS: 2.0, 1.5, 1.0, 0.75, 0.5, 0.25, 0.0, FO (FORAMEN OVER); FEEDBACK DE ÁUDIO COM CONTROLE DE VOLUME; DESLIGA AUTOMATICAMENTE SE NÃO ESTIVER EM USO. ITENS INCLUSOS: 1 LOCALIZADOR APICAL; 1 SUPORTE; 1 PILHA ALCALINA AAA DE 1,5 V; 1 CABO DE MEDAÇÃO; 2 CLIPES DE LIMAS; 5 CLIPES LABIAIS; 1 SENSOR DE TOQUE; 1 CHAVE DE FENDA (PARA O COMPARTIMENTO DA BATERIA); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 18 MESES PARA O LOCALIZADOR E DE 06 MESES PARA OS ACESSÓRIOS A CONTAR DA DATA DE AQUISIÇÃO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UN	SCHUSTER	5	R\$ 1.977,80	R\$ 9.889,00
23	MICROMOTOR COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC. SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERmite GIRO LIVRE DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO: MENOS ESTRESSE	UN	SCHUSTER	12	R\$ 415,34	R\$ 4.984,08

p 67

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	PARA O DENTISTA E PACIENTE. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. GARANTIA: 1 ANO.						
24	MOCHO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL QUE PERMITE MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ NO AJUSTE DE POSIÇÕES. ENCOSTO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PROFISSIONAL. BASE COM 5 RODÍZIOS, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI- DEFORMANTE. PERMITE MAIS CONFORTO PARA O PROFISSIONAL E É DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ASSENTO COM ELEVAÇÃO CENTRAL E REBAIXAMENTO DAS BORDAS ANTERIORES, QUE PERMITE AGRADÁVEL SENSAÇÃO AO SENTAR-SE E FACILITA A HEMODINÂMICA, OU SEJA, PERMITE QUE A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA OCORRA DE FORMA NATURAL. ACABAMENTO LISO COM CANTOS ARREDONDADOS, ALTURA REGULÁVEL PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ALTURAS SENTEM-SE CORRETAMENTE, RESPEITANDO-SER A HEMODINÂMICA, OU SEJA, QUANDO SENTADO O PROFISSIONAL DEVE ESTAR COM A COXA PARALELA AO SOLO E A PLANTA DOS PÉS APOIADOS NO CHÃO. COR AZUL CELESTE. GARANTIA: 1 ANO.	UN	D700	25	R\$ 692,23	R\$ 17.305,75	
25	MOTOR ENDODÔNTICO COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WAVE ONE, WAVE ONE GOLD, PROTAPER E DEMAIS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. CARACTERÍSTICAS: BIVOLT. 6 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS (WAVE ONE, PROTAPER UNIVERSAL, PROTAPER NEXT, PATHFILE, RECIPROC E GATES) E 7 PROGRAMAS LIVRES. CONTRA-ÂNGULO COM CABEÇA PEQUENA E POSSÍVEL AJUSTE EM 6 POSIÇÕES DIFERENTES. TELA DE LCD COLORIDA E AMPLA. OPÇÃO AUTO REVERSO. FUNCIONA LIGADO À FONTE OU À BATERIA. AUTONOMIA DA BATERIA DE 2 HORAS EM USO CONTÍNUO E RECARGA EM APROXIMADAMENTE 5 HORAS. ESCALA DE VELOCIDADES: 250 A 1.200 RPM. ESCALA DE CONTROLE DE TORQUES: 0.6 - 4.0 NCM. ITENS INCLUSOS: UNIDADE DE CONTROLE; PEÇA DE MÃO MOTORIZADA COM CABO E CONECTOR; CONTRA-ÂNGULO X-SMART® PLUS 6:1; BASE PARA A PEÇA DE MÃO; BOCAL ADAPTADOR DE SPRAY TIPO F (USADO PARA LUBRIFICAÇÃO); TRANSFORMADOR, MODELO CINCON ELECTRONICS CO. LTD, TR30RAM180 COM PLUGS; INTERCAMBIÁVEIS EU, UK, USA E AUS; CARTÃO DE TORQUE; MANUAL DO USUÁRIO. POSSUI UMA GARANTIA DE 36 MESES (À EXCEÇÃO DO CONTRA-ÂNGULO, QUE POSSUI UMA	UN	DENTSPLY	5	R\$ 8.900,10	R\$ 44.500,50	

p 6 8

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	GARANTIA DE 12 MESES) A PARTIR DA DATA DE AQUISIÇÃO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.					
26	NEGATOSCÓPIO ENDODÔNTICO TIPO ULTRA SLIM. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESIGN ULTRA SLIM (ULTRA FINO) COM APENAS 7 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED. MENOR CONSUMO, MELHOR VISUALIZAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL. MODERNO, INOVADOR E TECNOLÓGICO SISTEMA DE ACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO. INÉDITO SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ. PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). O VISOR POSSUI A SUPERFÍCIE TOTALMENTE PLANA E RESISTENTE A PRESSÃO PARA FACILITAR A TRAÇÃO. NÃO EXISTE RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO PARA O USUÁRIO, POIS O PRÓPRIO MATERIAL JÁ É UM ISOLANTE. LEVE, PRÁTICO E DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO. POSSUI ALTA LUMINOSIDADE SEM ÁREA DE SOMBRA; RESISTENTE A IMPACTO E NÃO ENFERRUJA. MATERIAL: ACRÍLICO. ÁREA VISÍVEL: 97 X 78 MM (C X A). DIMENSÃO DO PRODUTO: 130 X 110 X 7 MM. PESO DO PRODUTO: 275G. PESO DO PRODUTO EMBALADO: 350G. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO). ILUMINÂNCIA: DE ATÉ 9000LUX, SEM ÁREA DE SOMBRA. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CONSUMO: 12 W. ITENS INCLUSOS: UNIDADE. ACOMPANHA 1 IMÃ PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRÁFIAS. MANUAL SUPORTE DE MESA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA: 02 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UN	BIOTRON	5	R\$ 265,22	R\$ 1.326,10

p 69

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

27	NEGATÓSCOPIO PANORÂMICO TIPO ULTRA SLIM. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESIGN ULTRA SLIM (ULTRA FINO) COM APENAS 7 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED. MENOR CONSUMO, MELHOR VISUALIZAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL. INÉDITO SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ. PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). DIMENSÃO DO PRODUTO 290 X 180 X 7 MM. PESO DO PRODUTO: 625 G. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO). CONSUMO: 12W. ITENS INCLUSOS: UNIDADE. ACOMPANHA 1 IMÃ PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRAFIAS MANUAL SUPORTE DE MESA FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA: 02 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UN	BIOTRON	15	R\$ 118,67	R\$ 1.780,05
28	PEÇA RETA PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL INTRA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAGEM BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO 1:1. GARANTIA: 1 ANO.	UN	SCHUSTER	12	R\$ 326,33	R\$ 3.915,96
29	SELADORA DESENVOLVIDA PARA SELAGEM DE EMBALAGENS (PAPEL/PLÁSTICO) PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CARACTERÍSTICAS: BIVOLT AUTOMÁTICO; SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; AÇÃOAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS NO TECLADO DE MEMBRANA; RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 60 MINUTOS; POTÊNCIA: 80 WATTS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM; ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM; DIMENSÕES: 44,2 X 12,5 X 30,5 CM (L X A X P); PESO LÍQUIDO: 3,100 KG; PESO BRUTO: 3,500 KG. GARANTIA: 2 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UN	CRISTOFOLI	20	R\$ 863,31	R\$ 17.266,20

p 70

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	SUPORTE PARA NEGATOSCÓPIO TIPO ULTRA SLIM LED. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MODERNO, INOVADOR E ARTICULÁVEL. FÁCIL DE MONTAR. COMPATÍVEL COM OS NEGATOSCÓPIOS ULTRA SLIM LED (ENDODÔNTICO, PANORÂMICO, E TELERRADIOGRÁFICO). LEVE, PRÁTICO, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO. RESISTENTE AO IMPACTO E NÃO ENFERRUJA. ADAPTÁVEL A QUALQUER MODELO DE SUPORTE DE CADEIRA ODONTOLÓGICA. PODE SER FIXADO NA PAREDE. A BASE PODE SER FIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: FERRO. DIMENSÃO DO PRODUTO: 25,5 X 8,5 X 8,5CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 26,5 X 8 X 5CM. PESO DO PRODUTO: 0,390KG. PESO DO PRODUTO EMBALADO: 0,450KG. GARANTIA: 1 ANO.						
30		UN	BIOTRON	25	R\$ 110,73	R\$ 2.768,25	
31	ÓCULOS LUPA CABEÇA 3,5X LED 3 WATTS CIRÚRGICO DENTISTA IDEAL PARA JOALHEIROS, ELETRÔNICOS, LEITURA, MANICURE, ESTÉTICA, ETC. - AMPLIAÇÃO COM LENTE COMBINADA: 1.5, 2X, 3,5X, 8X, 9,5X E 11,5X.- ILUMINAÇÃO COM 3 LEDS BRANCOS.- AJUSTE DO ÂNGULO DE LUZ NA VERTICAL E HORIZONTAL E PODE SER REMOVIDO PARA USO INDEPENDENTE DA LUPA.- ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL VIA USB.- CINTA DE CABEÇA COM ESPUMA PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA. AJUSTE DE CIRCUNFERÊNCIA E INCLINAÇÃO.- ACOMPANHA 3 LENTES FIXAS. PODEM SER DOBRADAS E RETRAÍDAS.- AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 11,5X.- LUPA NA COR BRANCA.- LENTE EM ACRÍLICO.- DIMENSÕES DA LUPA: 29 X 21,5 X 6 CM (CXLXP).- PESO DA LUPA: 258 G.- EMBALAGEM: 30 X 22 X 6,5 CM.- PESA COM EMBALAGEM: 400 G.- MARCA: OKSN.- GARANTIA: 90 DIAS.- DISTANCIA FOCAL: 1,5X - 330 MM. 2X - 250 MM. 8X - 62,5 MM. 3,5X - 142 MM. 9,5X - 52 MM. 11,5X - 43 MM. ITENS INCLUSOS: 1 - LUPA DE CABEÇA, 1 - CABO USB. 1 - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM INGLÊS.	UN	JIAXI	30	R\$ 98,90	R\$ 2.967,00	

V. total: novecentos e vinte e cinco mil reais

R\$ 925.000,00

p 71

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE ARP Nº 046/2025

Pregão Eletrônico nº 014/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES.**FORNECEDOR:** DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16, IE 25.813.544-1, com sede na Rua Helena Bigaton, nº 615, Centro, Caibi – SC, CEP: 89.888-000.**VALOR GLOBAL:** R\$ 87.740,00 (oitenta e sete mil e setecentos e quarenta reais), referente ao lote 6.**VALIDADE:** De 12 (doze), meses, ou seja 04/07/2025 a 04/07/2026.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTTI FRUTTI. COMPOSIÇÃO: 1.100 PPM DE FLÚOR, SORBITOL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090) E ÁGUA. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	CX	ICE FRESH	2000	R\$ 5,13	R\$ 10.260,00
2	CREME DENTAL, CONTENDO: 1500PPM DE FLÚOR, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, SORBITOL, CARBOXIMETIL CELULOSE, METILPARABENO, PROPILPARABENO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO MFP®. QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E QUE NÃO ENDUREÇA NA PONTA DO TUBO. EMBALAGEM COM TAMPA PLÁSTICA, PERMITINDO VEDAÇÃO PERFEITA, COM DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO NO SEU EXTERIOR E NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	CX	FREEDENT	2000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
3	FLÚOR EM GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, ACIDULADO À 1,23%, TIXOTRÓPICO, COM SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. -FRASCO COM 200 ML	FR	IODONTOSUL	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
4	FLÚOR EM GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, NEUTRO CONCENTRAÇÃO 2%, TIXOTRÓPICO, INCOLOR, SABOR MENTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO COM 200 ML.	FR	IODONTOSUL	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO, CONTENDO: 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUPOS, CONTENDO 34 TUPOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; 01 CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, COM TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR DE MENTA, EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 METROS. FIO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO, SUAVE PARA GENGIVAS E DEDOS, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERDENTAL. VERSÃO DE EMBALAGEM: SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO; SACOLA EM TNT BRANCO, COM GRAMATURA MÉDIA ENTRE 45 A 60 G/M2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO PADRONIZADA PELA NORMA ISO 536, MEDINDO 12 X 20 CM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UM CORDÃO. - KIT	KIT	HIGIX/MEDFIO	5000	R\$ 4,54	R\$ 22.700,00
6	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, CONTENDO: 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUPOS, CONTENDO 28 TUPOS HOMOGÊNEOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, CORES SORTIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; 01 CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, COM TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR DE MENTA, EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 METROS. FIO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO, SUAVE PARA GENGIVAS E DEDOS, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERDENTAL. VERSÃO DE EMBALAGEM: SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE	KIT	HIGIX/MEDFIO	10000	R\$ 4,35	R\$ 43.500,00

p 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO; SACOLA EM TNT BRANCO, COM GRAMATURA MÉDIA ENTRE 45 A 60 G/M2, CONFORME ESPECIFICAÇÃO PADRONIZADA PELA NORMA ISO 536, MEDINDO 12 X 20 CM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE UM CORDÃO. - KIT				
Valor Total: oitenta e sete mil e setecentos e quarenta reais				R\$ 87.740,00

p 3

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 46 DE 09 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	200.000,00
	Total por Ação: 200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	100.000,00
	Total por Ação: 100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	200.000,00
	Total por Ação: 300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00
	Total Suplementado: 600.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.030 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1631 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1631 - Equipamentos e Material Permanente 270.000,00

Total por Ação: 270.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 295.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.099 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.005 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações 20.000,00

Total por Ação: 50.000,00

1.008 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo 25.000,00

4.4.90.52.00 / 1720 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Total por Ação: 55.000,00

1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações 20.000,00

Total por Ação: 60.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo 50.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 225.000,00

Total Anulado: 600.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 48 DE 09 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 649 de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 16 de 06 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91